



# Diário Oficial

Nº 9.591 - Ano XXXIX  
Tiragem: 1.500 exemplares

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2009

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 11 de fevereiro de 2009

**Processo Administrativo nº 08/10/28.886 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 220/2008 - Objeto:** Aquisição de equipamentos para a farmácia de manipulação "Botica da Família" e Farmácia Popular.

#### HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º inciso II do Decreto Municipal nº 14.217/03, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 220/2008, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores totais para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas, exceto para o lote 06:

- **LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.** para os lotes 01, 04, 05 e 13, no valor total de R\$ 6.725,90 (seis mil setecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos);

- **MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.** para o lote 03, no valor total de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais);

- **VEXER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME** para o lote 12, no valor total de R\$ 12.933,00 (doze mil novecentos e trinta e três reais). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1 - à Secretaria Municipal de Saúde para autorização das despesas nos termos do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações;

2 - à Equipe de Pregão para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3 - à Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências.

**SAULO PAULINO LONEL**  
Secretário Municipal de Administração

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 11 de fevereiro de 2009

**Processo Administrativo: 07/10/53.944 - Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

#### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e à vista dos pareceres de fls. 560-v e 561 da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, e nos exatos termos do artigo 4º, § 1º do Decreto Municipal nº 14.217/2003, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa **Standard Comércio, Importação e Exportação de Máquinas e Equipamentos de Escritório Ltda.** por mais 06 (seis) meses, a partir de **16/02/2009**, bem como a despesa correspondente no valor total de **R\$ 184.680,00** (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

Publique-se na forma da Lei e encaminhe-se à Coordenadoria de Procedimentos Legais para formalização do Termo de Aditamento Contratual e, a seguir, ao Departamento Central de Compras desta Secretaria para as demais providências.

**SAULO PAULINO LONEL**  
Secretário Municipal de Administração

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto no Município de Campinas o **Pregão Eletrônico nº 028/2009** - Processo Administrativo nº 08/10/42.444 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Aquisição de equipamento de limpeza por ultrassom - **OBTENÇÃO DO EDITAL:** a partir do dia 18/02/2009 - **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DO LOTE 01:** das 08h do dia 11/03/2009 às 09h do dia 12/03/2009 - **ABERTURA DAS PROPOSTAS DO LOTE 01:** a partir das 09h do dia 12/03/2009. Demais informações constam no preâmbulo do edital, no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou pelo telefone (0XX19) 2116-0137.

Campinas, 09 de fevereiro de 2009

**ISABEL APARECIDA LANGE SARDINHA**  
Pregoeira

#### DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

**Processo Administrativo: 08/10/51.201 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Concorrência nº 004/2009 Objeto:** Registro de Preços de materiais perfurocortantes e tubos de coleta.

#### ESCLARECIMENTOS

A Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, considerando os questionamentos apresentados pela **ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA.**, através de documento protocolado sob nº 09/10/05349, e após avaliação do órgão técnico interessado, serve-se deste para respondê-los:

**QUESTIONAMENTO 1:** "Nas especificações contidas no item 46, temos a exigência de embalagem com 100 unidades de lancetas...solicita, respeitosamente, que sejam consideradas as diversas apresentações, ou seja, embalagem com 10, 25, 50, 100 e 200 unidades..."

**Resposta:** o edital não exige embalagem com 100 unidades de lancetas. O que o edital exige é que seja informado o valor unitário correspondente a um lote com 100 unidades. Assim, o licitante poderá entregar o produto em embalagens com 10, ..., desde que a cada 100 unidades seja considerado 01 (um) lote.

**QUESTIONAMENTO 2:** "...acerca da utilização das lancetas...é de suma importância para as licitantes saberem se as mesmas serão distribuídas aos pacientes com a finalidade da realização de testes domiciliares...ou se serão utilizadas exclusivamente na rede pública de saúde..."

**Resposta:** a Secretaria Municipal de Saúde informa que o produto será utilizado tanto na Rede Municipal de Saúde, quanto para distribuição aos usuários desses serviços, devendo atender à especificação técnica, independentemente da destinação.

Os questionamentos apresentados e as respectivas respostas não resultam na modificação do teor da proposta, devendo o certame prosseguir normalmente.  
Campinas, 10 de fevereiro de 2009.

**A COMISSÃO.**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial nº 035/2009** - Processo Administrativo nº 08/10/59.261 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Contratação de empresa seguradora para realização de seguro de veículos de diversas marcas. Entrega dos Envelopes e Sessão Pública: 03/03/2009 às 14h30min. O edital está disponível para consulta ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), a partir do dia 13/02/2009, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP), das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)/sa.

Campinas, 11 de fevereiro de 2009

**ISABEL APARECIDA LANGE SARDINHA**  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial nº 034/2009** - Processo Administrativo nº 06/10/43.725 - Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura (SMI) - Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de levantamento físico de pontos de iluminação nas vias internas dos Condomínios residenciais fechados no Município de Campinas. Entrega dos envelopes e Sessão Pública: **31/03/2009 às 09h30min.** O Edital estará disponibilizado para consulta ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), a partir do dia **17/02/2009**, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 6º andar do Paço Municipal à Avenida Anchieta nº 200, Campinas (SP), das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas, será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico, em [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)/sa.

Campinas, 11 de fevereiro de 2009.

**GIOVANA CRISTINA ALVES DE SOUZA**  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial nº 032/2009** - Processo Administrativo nº 08/10/47.233 - Interessado: Secretaria Municipal de Educação (SME) - Objeto: Registro de Preços de serviços de serralaria, com fornecimento de materiais. Entrega dos envelopes e Sessão Pública: **25/03/2009 às 09h30min.** O Edital estará disponibilizado para consulta ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), a partir do dia **17/02/2009**, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 6º andar do Paço Municipal à Avenida Anchieta nº 200, Campinas (SP), das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas, será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico, em [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)/sa.

Campinas, 11 de fevereiro de 2009.

**GIOVANA CRISTINA ALVES DE SOUZA**  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial nº 031/2009** - Processo Administrativo nº 08/10/55.595 - Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL) - Objeto: Registro de Preços de serviços de transporte, através de caminhão tipo baú, com motorista devidamente habilitado. Entrega dos envelopes e Sessão Pública: **23/03/2009 às 09h30min.** O Edital estará disponibilizado para consulta ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), a partir do dia **17/02/2009**, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 6º andar do Paço Municipal à Avenida Anchieta nº 200, Campinas (SP), das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas, será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico, em [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)/sa.

Campinas, 11 de fevereiro de 2009.

**GIOVANA CRISTINA ALVES DE SOUZA**  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial nº 030/2009** - Processo Administrativo nº 08/10/53.320 - Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL) - Objeto: Registro de Preços de serviços de transporte, por quilometro rodado, através de veículos de passageiros tipo ônibus e micro-ônibus, com motoristas e veículos devidamente habilitados. Entrega dos envelopes e Sessão Pública: **20/03/2009 às 09h30min.** O Edital estará disponibilizado para consulta ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), a partir do dia **17/02/2009**, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 6º andar do Paço Municipal à Avenida Anchieta nº 200, Campinas (SP), das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas, será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico, em [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)/sa.

Campinas, 11 de fevereiro de 2009.

**GIOVANA CRISTINA ALVES DE SOUZA**  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial nº 029/2009** - Processo Administrativo nº **08/10/52.222** - Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL) - Objeto: Registro de Preços de serviços de transporte, através de veículo tipo Van, com motoristas devidamente habilitados. Entrega dos envelopes e Sessão Pública: **12/03/2009 às 09h30min**. O Edital estará disponibilizado para consulta ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), a partir do dia **13/02/2009**, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 6º andar do Paço Municipal à Avenida Anchieta nº 200, Campinas (SP), das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas, será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico, em [www.campinas.sp.gov.br/sa](http://www.campinas.sp.gov.br/sa).  
Campinas, 10 de fevereiro de 2009.

**GIOVANA CRISTINA ALVES DE SOUZA**  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Campinas a Concorrência nº **009/2009** - Processo Administrativo nº **08/10/38.994** - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde (SMS) - Objeto: Aquisição de materiais de consumo de enfermagem para Rede Municipal de Saúde. Encerramento (entrega dos envelopes) até **19/03/2009 às 09h**. Sessão de abertura: **19/03/2009 às 09h**. O edital está disponível para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), a partir de **16/02/2009** na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200 - 6º andar, Campinas (SP), das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico [www.campinas.sp.gov.br/sa](http://www.campinas.sp.gov.br/sa).  
Campinas, 11 de fevereiro de 2009.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ASSUNTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**REVISÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO PARA O LOTE 06**

**Processo Administrativo nº 08/10/28.886** - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 220/2008** - Objeto: Aquisição de equipamentos para a farmácia de manipulação "Botica da Família" e Farmácia Popular. A Pregoeira e a equipe de apoio, após manifestação técnica da Secretaria Municipal de Saúde e análise das propostas/lances e documentação apresentada na presente licitação, decidem por:

1. **CLASSIFICAR** em primeiro lugar a proposta da empresa **CAPSUTEC ENCAPSULADEIRAS E EQUIPAMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA. EPP** para o lote 06, no valor total de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), bem como habilitá-la, posto que atendeu as exigências consignadas no item 12 do Edital.  
2. **DESCONSIDÉRAR** a proposta da empresa **CROSS LTDA. ME** para o lote 06, tendo em vista que essa não prorrogou a validade de sua proposta.

O mapa de classificação encontra-se em planilha anexa aos autos. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado à primeira classificada para o lote supramencionado com o respectivo valor total.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na sala da Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração, localizada à Avenida Anchieta, nº 200, 6º andar - Campinas (SP), nos horários das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min.

Campinas, 10 de fevereiro de 2009.  
**ISABEL APARECIDA LANGE SARDINHA**  
Pregoeira  
**SHEILA CARMANHANES MOREIRA**  
Equipe de Apoio  
**SIMONI APARECIDA CONTANT**  
Equipe de Apoio

**EXTRATOS**

**Processo Administrativo nº 08/10/51505** Interessado: Secretaria Municipal de Administração **Modalidade: Pregão Presencial nº 261/08 Termo de Contrato nº 10/09 Contratada: LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA. - EPP. Objeto do Contrato: Locação de veículos para transporte de passageiros, sem motorista Valor: R\$119.520,00 (cento e dezenove mil, quinhentos e vinte reais) Prazo: 24 (vinte e quatro) meses Assinatura: 11/02/09.**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

**Protocolo:** 08/10/11106

**Interessado:** Secretaria Municipal da Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

**Referência:** Pregão Presencial nº 107/2008

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de coquetel, coffee break, café da manhã e almoço ou jantar

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/2003, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 107/08, a despesa no valor total de no valor total de R\$ 2.784,00 (dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais), a favor da empresa Manequinho de Campinas - Rotisserie e Panificadora Ltda - EPP, para o fornecimento do item 01.  
Campinas, 11 de fevereiro de 2009.

**DARCI DA SILVA**  
Secretária Municipal da Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRª. SECRETÁRIA DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL**

Em 06 de Fevereiro de 2009

Processo Administrativo nº 06/10/44.611

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**DESPACHO:**

À vista dos pareceres de fls. 281 a 285 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que

indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

- 1 O reajuste contratual no percentual de 5,90%, nos exatos termos dos pareceres técnicos dos Srs. Economistas da SMA, juntados às fls. 261 a 262;
- 2 A prorrogação do contrato firmado entre o Município de Campinas e a empresa C. M. de Souza Transportes - EPP, por 12 (doze) meses, a partir de 08/02/09;
- 3 A despesa decorrente, no valor total já reajustado de R\$ 110.004,40 (Cento e dez mil, quatro reais e quarenta centavos);
- 4 A SMA para a formalização do Termo Contratual próprio, e posteriormente, devolva-se a esta Secretaria, para as demais providências.

Campinas, 06 de fevereiro de 2.009.

**DARCI DA SILVA**  
Secretária Municipal

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRª. SECRETÁRIA DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL**

Em 11 de fevereiro de 2009

**DESPACHO AUTORIZATIVO CO-FINANCIAMENTO 2009**

Tendo em vista os pareceres da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no artigo 9º e seguintes do Decreto Municipal nº 16.421, de 08 de outubro de 2008, **AUTORIZO** a celebração do **Termo de Ajuste** entre o **Município de Campinas**, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social, e a Entidade, com respectiva despesa, constante na planilha abaixo:

PROT Nº	ENTIDADE CO-FINANCIADA	VALOR DA DESPESA (R\$)
2008/10/51442	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOÃO VIANNEY	121.617,70

Nos termos da minuta acostada que foi devidamente aprovada e rubricada, com vigência da data de assinatura até **08 de janeiro de 2010**, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após formalização do termo próprio em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração.

Campinas, 11 de fevereiro de 2009.

**DARCI DA SILVA**  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS****ATOS DO CONSELHO**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere lei nº 8742 de 07/12/95 - LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 15/01/2002 e Decreto nº 14.302 de 28/04/2003 que dispõe sobre seu Regimento Interno, e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e Suplentes e **convida** os interessados em geral para participar da **Reunião Ordinária dia 17/02/2009 às 8:30** em sua sede, à Rua Ferreira Penteado 1331 - Centro - Campinas-SP.

Campinas, 09 de Fevereiro de 2009

**IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA**  
Presidente do CMAS/Campinas

(10, 11 e 12/02)

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / CMDCA - CAMPINAS****RESOLUÇÃO CMDCA Nº 010/2009**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6.574/91, alterada pelas Leis nº 8.484/95 e 11.323/2002,

**RESOLVE:**

dar publicidade ao **Plano Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente**

**II - INTRODUÇÃO**

O CMDCA Campinas, criado pela Lei 6574 de 1991, vem atuando desde seu princípio através de um colegiado composto por doze membros efetivos e doze membros suplentes sendo:

**1. seis membros representando o Executivo Municipal provenientes dos seguintes órgãos:**

- a) Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social
- b) Secretaria Municipal de Educação
- c) Secretaria Municipal de Cultura/ Esporte
- d) Secretaria Municipal de Saúde
- e) Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

- seis membros indicados pelas entidades representativas da sociedade civil, desde que legalmente constituídas sendo:

- três membros representando as entidades cujo objetivo social se destine à defesa ou atendimento da criança e do adolescente,
- três membros representando as entidades com atividade junto aos movimentos populares.

O atual colegiado foi nomeado em 09 de janeiro de 2008 pela portaria 68.375/2008, alterada pela portaria 69465/2008 de 06 de dezembro de 2008 e pela portaria 69635/2009 de 24 de janeiro de 2009 e é composto por

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

**Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social**

**TITULAR:** Vera Lia Moraes Cardoso Teixeira

**SUPLENTE:** Janaina Damião Qualha

**Secretaria Municipal de Saúde**

**TITULAR:** Maria Fernanda Costa Haddad

**SUPLENTE:** Deivison Vieira Dantas

**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**

**TITULAR:** Gustavo Filippin Biral

**SUPLENTE:** Márcia Curzio Ferreira de Castro

**Secretaria Municipal de Educação**

**TITULAR:** Luiz Carlos Cappellano

**SUPLENTE:** Neiva dos Santos Toledo

**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Cultura**

**TITULAR:** Cristiane Aparecida Florêncio Savi

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)  
Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP  
e-mail: [diario.official@ima.sp.gov.br](mailto:diario.official@ima.sp.gov.br) - Site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3739-6033 ou no endereço acima.  
Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

SUPLENTE: Stela Maris Gonzales

**Gabinete do Prefeito**

TITULAR: Janete Aparecida Giorgetti Valente

SUPLENTE: Maria Angélica Bossolani

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**Entidades de Atendimento e/ou Defesa da Crianças e do Adolescente**

**TITULARES:**

Silmara Cristina Ramos Quintana

Silvia Elena Basetto Villas Boas

Angela Teresa Galbiatti Caporali

**SUPLENTES:**

Keli Cristina Bevilacqua

Sandra Margareth Zampola Antônio

Daphne Cristina Menezes Fucks Veira

**ENTIDADES COM ATIVIDADES JUNTO AOS MOVIMENTOS POPULARES**

**TITULARES:**

Paulo Cosme Duarte

Nivaldo Dóro

Dirval Silva Anunciação da Cruz

**SUPLENTES:**

Antônia Toledo Ricci

José Aparecido dos Santos

**III – JUSTIFICATIVA**

A construção deste Plano de trabalho justifica-se considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é um órgão deliberativo e controlador da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente do município. Controle pressupõe o ato de “verificar, inspecionar, fiscalizar, conferir”. Deliberativo refere-se a qualidade de um órgão com poder de decisão ou resolução. Política de atendimento refere-se a um conjunto de objetivos e estratégias que darão suporte a um conjunto de ações e/ou atividades de atendimento aos direitos da criança e do adolescente. Desta forma entende-se que o CMDCA tem o papel de decidir, a partir do conhecimento do que está estabelecido no município – necessidades, ações e potencialidades na área da criança e do adolescente - os devidos encaminhamentos para a garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Neste sentido o colegiado do CMDCA é subsidiado por suas diferentes Comissões Técnicas que têm o papel de apurar fatos, informações e dados sobre uma questão específica e encaminhar propostas de enfrentamento para decisão do colegiado. Atualmente o CMDCA é subsidiado pelas Comissões das questões técnicas, a saber:

- Comissão Criando Redes de Esperança – crianças e adolescentes em situação de rua

- Comissão de Abrigos

- Comissão de Enfrentamento à Exploração Sexual e Comercial de crianças e adolescentes

- Comissão de Medidas Sócio-educativas

- Comissão do Jovem Aprendiz

- Comissão de Violência Doméstica contra crianças e Adolescentes

Além das Comissões Técnicas, o colegiado é subsidiado e assessorado pelas Comissões de Apoio a saber:

- Comissão Assuntos Jurídicos

- Comissão de Finanças

- Comissão de Registro

Cada Comissão é composta por pelo menos um conselheiro e profissionais técnicos da rede de atendimento do Município na área específica a que se refere.

Ao longo de 2008 todas as comissões reuniram-se sistematicamente buscando atualizar o diagnóstico, analisar as demandas, definir as prioridades e construir propostas de enfrentamento as situações emergentes.

**IV – PROPOSTAS PARA 2009**

As propostas aqui apresentadas são resultantes das conclusões elaboradas no relatório da VII Conferência dos direitos da criança e do adolescente de 2007 e apontamentos do Conselho Tutelar do município, bem como do trabalho realizado nas seguintes comissões coordenadas por este Conselho.

**4.1 - Comissão Criando Redes de Esperança – crianças e adolescentes em situação de rua**

- Realização do Seminário CRES com temas a serem elencados na comissão, objetivando avaliar a rede e articular o Sistema de Garantia de Direitos, sociedade civil, universidades e poder público municipal. O Seminário será planejado e estruturado a partir de julho para que sua realização ocorra em Novembro de 2009. O custo estimado é de aproximadamente **R\$ 7.000,00**.

- Capacitação do grupo de trabalho articulado pela CRES através de consultorias com técnicos interdisciplinares da área de criança e adolescente para diagnóstico e publicação do funcionamento da rede de Campinas: compreensão do fenômeno situação de rua, compreensão de rede, amplitude, metodologias, indicadores, avaliação de impacto, elaboração de instrumentais. Para informações da comunidade e estímulo à comunicação com outros municípios. A proposta será estruturada a partir de fevereiro de 2009 para que os encontros conduzidos pelos consultores possam ocorrer em março. O material de síntese e conclusão será elaborado com vistas a publicação que deve ocorrer entre abril e junho de 2009. O custo estimado total é de **R\$ 7.000,00** sendo R\$ 5.000,00 para a capacitação propriamente dita e R\$ 2.000,00 para a publicação do material.

- Revisão da Resolução 40 do CMDCA de Campinas que regulamenta a “Política Municipal de Atendimento às Crianças e Adolescentes em Situação de Rua”. Após estudo que deve ocorrer entre os meses de agosto e novembro de 2009, a Comissão apresentará a minuta da nova resolução ao colegiado para deliberação em dezembro de 2009.

- Fomento, incentivo e criação de iniciativas que:

- ofereçam visibilidade e informação acerca do fenômeno “criança e adolescente em situação de rua” em sua complexidade

- colaborem para a diversidade de experiências formativas para crianças e adolescentes em situação de rua, valorizando-os como sujeitos de direitos conforme o ECA vincivem projetos culturais e educacionais que promovam integração das crianças, adolescentes, famílias e comunidades da rede e desta com a população de Campinas

- priorizem propostas em geração de renda, habitação, segurança alimentar, trabalho com famílias, políticas para fortalecimento comunitário, colaboração no acesso a justiça, desenvolvimento da cultura, educação e proteção em saúde

- que promovam comunicações em rede locais, municipais e RMC, estaduais, nacionais e internacionais, presenciais e/ou virtuais

- trabalhem com diagnósticos em políticas públicas

- divulguem o ECA e leis brasileiras relacionadas à infância e adolescência

- gerem parcerias com iniciativas focadas em questões diagnosticadas pelos processos de avaliação da rede em 2009

- Participação na Comissão de Políticas Públicas do CMDCA.

- Colaboração para articulação com Secretarias de Educação, Habitação, Cultura, Lazer e Esportes, Conselho de Segurança Alimentar, Coordenadoria da Juventude, Conselho Tutelar, VIJ, Conselho da Fundação Casa e Conselho de Segurança Pública.

- Acompanhamento das mudanças de gestão e reestruturação dos Programas/ Serviços de “Pernoite Protegido” e “Sala de Transição”.

- Participação dos eventos preparatórios da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

**DIRETRIZES GERAIS PARA 2009**

- Dar suporte na comissão aos trabalhos já desenvolvidos na rede, fomentando estudos, debates e trocas sobre metodologias.

- Mapear espaços institucionais, seus recursos (tipos de atendimento, áreas de atuação) e a participação em redes paralelas (reuniões intersetoriais, fóruns, intervenções comunitárias).

- Produzir informações sobre o trabalho desenvolvido em políticas para este público em Campinas, registrar e divulgar.

- Abrir novas perspectivas de experiência comunitária e valorização da cultura das crianças e adolescentes que estão vivendo nas ruas, permitindo que se apropriem de recursos e ambientes para a expressão de suas idéias.

- Melhorar a comunicação na rede, redefinir as diretrizes e objetivos da Comissão CRES.

- Planejar ações integradas para pleitear editais (CMDCA, institucionais, governamentais) pensando as estruturas e parcerias que já temos, suas características e complementariedade, costurando projetos que envolvam diferentes espaços, acompanhando a necessidade que as crianças e adolescentes tem de permear diferentes realidades oferecendo ações complementares que possam representar processos continuados.

- Garantir maior colaboração das crianças e adolescentes na construção das propostas dos serviços e ações.

- Avaliar o impacto das ações realizadas na rede CRES desde o início em 2002, identificar os sucessos e dificuldades dos serviços em desenvolver seus trabalhos e referenciais metodológicos.

- Discutir temas que envolvam:

- saúde integral, saúde mental, redução de danos;

- educação, educação não formal, educação informal, educação social, sala de transição, arte educação;

- comunicação e espaços de operacionalização;

- eventos, visibilidade e ações públicas;

- avaliação de impacto, prevenção e diagnósticos em políticas sociais;

- convivência familiar e comunitária, trabalho com famílias, relações intersetoriais nos bairros de origem;

- direito à moradia, saúde, alimentação, trabalho, lazer, atendimento preventivo e proteção básica;

- acesso à justiça; experiências da rede; conflitos com a lei; relações com Vara da Infância e Juventude, Conselhos Tutelares, e os Centros de Defesas CEDECA e CEDECAMP;

- direito a cultura e voz, liberdade de pensamento e acesso à informação;

- direitos sexuais e reprodutivos;

- violência, dados e consequências;

**4.2 - Comissão de Abrigos**

Em 2008 iniciou-se no Município de Campinas um processo articulado entre a Comissão de Abrigos, a Gestão da Alta Complexidade e CSAC – Coordenadoria Setorial de Avaliação e Controle da SMCAIS no intuito de adequar e reordenar os Abrigos aos princípios legais das medidas de proteção de caráter provisório e excepcional.

Neste sentido, e tendo em vista a atuação da Comissão em 2008, para 2009 propõe-se:

- Participação nas discussões, para revisão e adequação do per capita/ piso para os programas de abrigo.

- Promover a melhoria continua dos abrigos, casa de passagem, programas de famílias acolhedoras, república.

- Apoiar e incentivar a implantação de pequenas unidades para o atendimento a crianças e adolescentes no município. Valor previsto: **R\$ 8.000,00**

- Buscar recursos para cumprir a necessidade de implantação de abrigo para adolescentes e seus bebês

- Capacitação continuada envolvendo monitores em conjunto com a Educação. Valor previsto **R\$ 20.000,00**

- Supervisão Institucional envolvendo parceiros e contando com as Universidades. Valor previsto **R\$ 20.000,00**

- Realização de Seminário (envolvendo toda a rede de atendimento), valor previsto **R\$ 7.000,00**

- Implantação do Plano de Comunicação, em continuidade ao já iniciado por esta comissão para os Programas de Famílias Acolhedoras/ abrigos – valor **R\$ 40.000,00**

- Construir de forma participativa e legitimada com o CSAC, os indicadores de qualidade para os programas de abrigo.

**4.3 - Comissão de Enfrentamento à Exploração Sexual e Comercial de Crianças e Adolescentes**

A Comissão reuniu-se sistematicamente ao longo de 2008 e tem como apontamentos para o ano de 2009:

Criação de vagas em abrigos para as adolescentes com seus bebês - Enquanto não se implanta um espaço especializado de acolhimento, devemos fazer cumprir o exposto na resolução de abrigos, que estes se adequem para receber estas situações, não separando as mães de seus filhos, sanando esta falha na política de atendimento de alta complexidade de nosso município.

Sistematização do trabalho com famílias nas diferentes complexidades da Assistência Social e na perspectiva intersetorial, implantando-se fluxos e procedimentos construídos e aceitos por todos os componentes da rede de atendimento a criança e ao adolescente de nosso município.

Criação de canais facilitadores para a inclusão de adolescentes em situação de ESSCA/ Rua em programas de transferência e geração de rendas e cursos profissionalizantes. Isto incluiria reserva de vagas e preparação destes programas para uma atuação mais qualificada e adequada às situações demandadas pelas especificidades desses fenômenos.

Construção de estratégias de combate a violência policial, sendo o CMDCA, o articulador das ações para a construção conjunta das ações que são intersetoriais.

Garantir espaços de discussão e construção de **indicadores de qualidade** na Proteção Especial de Média Complexidade, segmento EESSCA/rua, ao longo do ano, a partir da formação de um grupo de trabalho, alimentado com referenciais teóricas e práticas

e, sistematizados pela rede de atendimento, para subsidiar as discussões do co-financiamento 2010.

Publicizar a existência do fenômeno de ESCCA e sua metodologia do trabalho de enfrentamento em Campinas. Publicar material de apoio e informativo para o enfrentamento aos fenômenos da ESCCA e Rua produzido pela rede.

Divulgação do SUAS – Sistema Único da Assistência Social - para a população tomar consciência do que é este sistema e o que ele pode contribuir para o desenvolvimento social.

Garantir a supervisão continuada da rede de EESCCA/rua, pelo profissional indicado pela rede, pois este atende as necessidades do grupo. Garantir a participação da rede em Congressos, Seminários, palestras e outros eventos pertinentes, como forma de capacitação continuada. Garantir a participação efetiva de representantes de Campinas no Pacto São Paulo. Realizar um Seminário, sob responsabilidade da Comissão de EESCCA sobre o tema: Violências sexuais. Estabelecer as sensibilizações referentes ao Dia Nacional do Enfrentamento da Violência sexual - 18 de maio, em conjunto com as demais comissões. Publicizar a existência do fenômeno de ESCCA e sua metodologia do trabalho de enfrentamento em Campinas. Publicar material de apoio e informativo para o enfrentamento aos fenômenos da ESCCA e Rua produzido pela rede. Valor previsto **RS 60.000,00**

Criação de programas ou ações para o atendimento aos autores de violência sexual e/ou exploração.

Construção de fluxos e procedimentos intersetoriais para as ações de responsabilização nas situações de EESCCA.

Trabalhar os diferentes pontos de encontros (especificidade de cada serviço) dos fenômenos dentro da rede.

#### 4.4 - Comissão do Jovem Aprendiz

A Lei Federal 10.097/2000 traz inovação na formação de jovens como aprendizes e a colocação destes no mercado de trabalho:

- **Aprendiz** é o jovem a partir de 14 anos (até 24), que não teve contratação/ experiência no mercado de trabalho anterior e que recebe formação de uma Entidade Certificadora ou do Sistema S – Sesi, SENAC, Sest, etc.

- O aprendiz pode a partir de 14 anos ser contratado e remunerado com um salário mínimo/ hora, tendo garantida sua condição de pessoa em desenvolvimento, e ter garantida presença na escola e na entidade certificadora para sua formação como aprendiz

- Entidade Certificadora – deve ter registro do Projeto no CMDCA, que será avaliado pela Comissão do Jovem Aprendiz, com deliberação dos representantes com direito a voto.

A Comissão Jovem Aprendiz tem a atribuição de discutir a Política no município, além de aprovar/cancelar a certificação dos Programas na ótica de sua adequação à Lei Federal e à Resolução 13/2004-CMDCA que regulamentam a certificação, além de promover seminários e debates.

Atualmente em Campinas, 15 entidades certificadoras apresentaram planos de trabalho das quais 12 serão co-financiadas com recursos públicos – Assistência Social, com metas previstas para atendimento de 3784 jovens em 2009 nos cursos de :

- Serviços no Ramo da Hotelaria e Restaurantes

- Serviços em agremiações culturais e esportivas

- Auxiliar Administrativo/Comercial

- Panificação

- Funilaria e Pintura

#### 4.4.1 - Ações previstas para 2009

- Realizar Evento comemorativo do Dia do Aprendiz comemorado no dia 19 de dezembro – lei municipal de autoria de vereador do município.

- Realizar um Seminário em abril voltado às empresas do município para apresentação de pesquisa sobre a contratação de aprendizes e cumprimento da lei – Custo estimado **RS 7.000,00**

- Participação de dois membros da Comissão no Fórum Permanente a realizar-se em abril e agosto de 2009 de Aprendizagem Profissional visando atualizar e trocar conhecimentos com rede nacional de Aprendizagem Profissional. Custo estimado **RS 6.000,00.**

#### 4.5 – Comissão de Medidas Sócioeducativas

A Comissão reuniu-se sistematicamente ao longo de 2008 e definiu como principal prioridade para 2009, a publicação de uma Resolução que reordena o atendimento do adolescente em Medida Sócioeducativa no município de Campinas, conforme preconiza o ECA e o SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócioeducativo.

**4.5.1** - Mediante capacitação de seus interlocutores, oferecida pelo CMDCA a Vara da Infância e Juventude de Campinas, a Secretarias Municipal e Estadual de Educação conjuntamente com os órgãos jurisdicionais voltados à assistência ao adolescente autor de ato infracional, para os casos de menor potencial ofensivo, poderá ser feito uso da Justiça Restaurativa, como forma de solucionar, com responsabilização de seus autores, as situações de conflito e de prevenir seus agravamentos. Custo estimado **RS 6.000,00**

- Tendo sido realizada capacitação para a rede de garantia de direitos e 4 escolas estaduais 2 municipais no ano de 2.008, com apoio do FMDCA.

- Serão capacitadas 20 escolas estaduais em 2009 já estabelecido parceria entre Justiça e Secretaria Estadual de Educação.

- Serão capacitadas 20 escolas municipais em 2009 e os conselheiros tutelares, sendo este proposta apresentado a Secretaria Municipal de Educação.

**4.5.2** - O Sistema de Atendimento Sócio-Educativo no Município de Campinas deverá se constituir a partir dos seguintes órgãos e programas:

- Núcleo de Atendimento Inicial ao Adolescente;

- Unidades de Internação Provisória;

- Programas de atendimento à execução da Medida Sócio-educativa de Liberdade Assistida, de ambos os sexos, com metas compatíveis para a demanda;

- Programas de atendimento à execução da Medida Sócio-educativa de Prestação de Serviços à Comunidade, de ambos os sexos, com metas compatíveis para a demanda;

- Programa(s) de atendimento à execução da Medida Sócio-educativa de Semiliberdade;

- Unidade de atendimento à execução da Medida Sócio-educativa de Privação de Liberdade, reincidência grave;

- Reordenamento das unidades garantindo que todos os adolescentes sejam atendidos no município de Campinas

**4.5.3** - Os Programas Executores das Medidas Sócio-educativas em meio fechado e aberto deverão estar registrados no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas e as Unidades Executoras deverão estar inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, com vistas à gestão e controle social.

**4.5.4** - O Sistema de Garantia de Direitos (tais como Saúde, Educação, Assistência Social, Justiça e Segurança Pública), terá que garantir a intersetorialidade para o atendimento integral do adolescente.

#### 4.5.5 - Financiamento

- O financiamento das medidas Sócio-educativas em meio fechado será de responsabilidade do Estado de São Paulo;

- O financiamento das medidas Sócio-educativas em meio aberto será de responsabilidade das três esferas de governo; através do Ministério do Desenvolvimento Social e das Secretarias Estadual e Municipal de Assistência Social, considerando-se critérios e custos reais para o trabalho com qualidade.

#### 4.5.6 - Controle Social

- A partir do mês de fevereiro de 2009 passa a receber formulários das prestadoras em meio fechado e em meio aberto com informes das entradas, saídas, demanda reprimida, ato infracional, faixa etária e situação de escolaridade dos adolescentes nos programas, de forma que o CMDCA acompanhe a situação das MSE do município de Campinas. A proposta é criar um banco de dados, simples, mas que ao final de cada mês possamos conhecer a situação do município e possamos apontar as dificuldades encontradas com dados registrados.

- O CMDCA através da Comissão de MSE receberá mensalmente das rede de garantia de direitos e das escolas formulário com o numero de círculos restaurativos realizados, numero de acordos estabelecidos e numero de resultados positivos obtidos.

**4.5.7** – Será dada continuidade ao Projeto “Construindo Novos Olhares para adolescência” através de encontros voltados a formação de educadores da rede pública estadual e municipal de Ensino de Campinas. Custo estimado **RS 9.000,00.**

#### 4.6 - Comissão de enfrentamento à Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes

A Comissão reuniu-se sistematicamente ao longo de 2008 e definiu como prioridades para 2009:

- Promover o Debate sobre o Autor de Violência Sexual: Entendimento sobre o tema e indicativos para políticas públicas. - Custo estimado **RS 3.000,00**

- Apoio aos eventos de Dia Nacional do Enfrentamento da Violência sexual - 18 de maio, em conjunto com as demais comissões.

- Promover o Pacto com Gestores sobre o comprometimento das Secretarias no Enfrentamento de VDCCA no Município de Campinas/ Apresentação do Material em setembro de 2009.

- Lançar o Manual de VDCCA para a rede de atenção às crianças e adolescentes do município em agosto de 2009. Custo estimado **RS 5.000,00**

- Promover Parceria com Segurança Pública do Município para capacitação quanto ao fenômeno VDCCA. Custo estimado **RS 2.000,00**

- Realizar reuniões mensais da Comissão de enfrentamento à Violência Doméstica de Crianças e Adolescentes, todas as segundas 3ª feira do mês das 09:00 às 11:30 horas no CMDCA; visando dar continuidade nos trabalhos, a partir de 10/02/2009.

#### 4.7 - Comissão de Assuntos Jurídicos

A Comissão reuniu-se ordinariamente a cada mês ou toda vez que uma demanda urgente lhe era encaminhada. Atuou principalmente dando apoio à Comissão de Registro na interpretação e manifestação frente aos documentos de entidades em processo de registro de programas. Deu respaldo ainda à Diretoria executiva na elaboração de resoluções e editais.

#### 4.8 - Comissão de Finanças

A Comissão reuniu-se ordinariamente a cada mês como o objetivo principal de analisar os Balanços e Demonstrativos Contábeis Financeiros encaminhados pela Coordenadoria de Fundos da SMCAIS e respaldar o colegiado na deliberação do controle do FMDCA.

#### 4.9 - Comissão de registro

A Comissão de registro, reativada logo no início da gestão 2008-2009, revisou os procedimentos para concessão inicial e revalidação do registro de programas, Organizações Não Governamentais e Organizações Governamentais estabelecidos na Resolução 11/2008 CMDCA.

Atualmente o CMDCA tem em seu cadastro o registro regular de 280 programas de 137 ONGs e mais 25 programas governamentais.

Para 2009, a Comissão proporá uma nova Resolução para normatização dos procedimentos de concessão inicial e revalidação anual do registro, considerando as novas exigências do Tribunal de Contas do Estado.

#### 4.10 - Outras propostas

Além da atuação contínua e sistemática das Comissões Técnicas do CMDCA, o colegiado tem ainda algumas prioridades identificadas no seu Planejamento Estratégico construído em fevereiro e março de 2008, início desta gestão.

Entre as prioridades estão:

- a necessidade e importância de divulgar o Estatuto da Criança e Adolescente,

- fomentar a participação popular na discussão sobre as ações políticas municipais para infância e adolescência,

- dar visibilidade para as atividades do CMDCA,

- promover a articulação de instituições e de movimentos parceiros em torno do processo da Conferência de Direitos prevista para 2009.

Um Grupo de trabalho composto por conselheiros construir um Plano de Comunicação e Mídia (anexo a este Plano) e que será executado através da busca de parceiros financeiros, executores e estratégicos. Valor estimado **RS 20.000,00.**

#### 4.10.1 - Lei Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Lei 6574 de 19 de julho de 1991 que foi alterada em seus dispositivos pela Lei 8484 de 04 de outubro de 1995, ambas dispõem sobre a Política Municipal de Atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em 2008, num processo de reflexão, estudo e construção coletiva, foi estruturada uma nova Lei que dispõe sobre a estrutura, eleição e funcionamento dos Conselhos Tutelares. Naquele momento, o Grupo de Trabalho composto por Conselheiros do CMDCA, membros da SMCAIS, do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas, representantes dos Conselhos Tutelares e Centros de Defesa – CEDECA e CEDECAMP; optaram por concluir a construção que se referia aos Conselhos Tutelares e interromper o processo de revisão e construção da lei de estrutura e funcionamento do CMDCA.

Desta forma, em 2009, o CMDCA deliberará pela composição de um Grupo de Trabalho, composto por conselheiros e representantes da rede de atendimento, proteção e defesa identificados, para retomar os trabalhos e encaminhar para sanção, uma nova lei e, por conseguinte, um novo Regimento Interno do CMDCA Campinas, atendendo inclusive, à Resolução 116/06 do CONANDA.

#### 4.10.2 - VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Em 2008, o CMDCA em conjunto com o FDCA – Fórum Municipal da Criança e do Adolescente, Campinas esteve representada pelos adolescentes nos Encontros Lúdicos Regional e Estadual. Ainda em dezembro, as articulações da rede iniciaram para a construção da Conferência Lúdica Municipal que ocorrerá em 2009.

Neste sentido, em 27 de janeiro de 2009, o CMDCA aprovou a Resolução 004/09 que cria o Grupo de Trabalho para elaborar e implementar o projeto de preparação e efetivação da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de

Campinas e de encontros preparatórios para a realização da mesma.

O Planejamento seguirá as diretrizes do CONANDA e organizará a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Reuniões Preparatórias, Pré-Conferências Lúdicas Regionais e Conferência Lúdica Municipal. Para o custeio de despesas diversas relativas à VIII Conferência Municipal, serão reservados **R\$ 80.000,00**.

#### 4.10.3 - Políticas intersetoriais

Sintonizado com as propostas e Políticas de cada Secretaria do município, em especial àquelas voltadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente, o CMDCA participou ativamente em 2008 da análise das propostas da rede sócio-assistencial visando o co-financiamento da SMCAIS.

Considerando as diretrizes do Sistema Único da Assistência Social e os apontamentos das Políticas Nacionais de Educação, Esporte, Cultura e Saúde, o CMDCA pretende em 2009 promover o debate com diferentes atores do município visando estabelecer o diálogo para implantar a Política Municipal da Criança e do Adolescente para os próximos anos.

A Resolução 65/2008 do Conselho Municipal de Assistência Social aponta algumas das ações que deverão ser desenvolvidas conjuntamente:

- Refletir sobre a política, com vistas a atuação intersetorial dos serviços de atendimento às faixas etárias de 6 a 14 anos e 15 a 24 anos. O CMDCA criará a Comissão de Serviços Sócio-educativos visando promover o debate e apontar ações para a política de atendimento e convidará a rede para participar da reunião inaugural a realizar-se em março, para definição dos membros da Comissão.

- Capacitar a rede de entidades de serviços sócio-educativos – 6 a 14 e 15 a 24 anos (aproximadamente 103 entidades) em parceria com a SMCAIS para contratação do CENPEC. Para esta ação, serão reservados **R\$ 80.000,00** para custeio da contratação da consultoria.

- Refletir com a SMCAIS e Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, recém criada, a interface entre secretarias e definição de papéis;

- Refletir conjuntamente com Gestores da Saúde e Assistência Social a pertinência e intersectorialidade dos serviços de Comunidade terapêutica de crianças e adolescentes e abrigos especializados e de proteção;

- Refletir com demais atores envolvidos o papel dos Centros de Defesa.

#### 4.10.4 - Grupo de Trabalho Municipal para elaboração do plano municipal de promoção, proteção e defesa da garantia da convivência familiar e comunitária.

O grupo já iniciou as atividades em Dezembro de 2008 e tem organizado a participação dos membros indicados conforme orientações expedidas pela Secretaria Especial de Direitos Humanos para a elaboração do plano municipal.

#### 4.10.5 - Lançamento da Campanha de destinação do IR devido referente exercício 2008

Anualmente, desde 1997, o GEAC – Grupo de Empresários Amigos da Criança organiza em conjunto com o CMDCA e a SMCAIS um evento para marcar oficialmente o início das destinações do Imposto de renda devido referente ao exercício do ano vigente. Tal iniciativa demonstrou-se exitosa considerando os resultados obtidos ao longo dos últimos anos:

1997.....	R\$ 893.529,00
1998.....	R\$ 1.057.004,00
1999.....	R\$ 1.119.590,00
2000.....	R\$ 1.400.000,00
2001.....	R\$ 1.284.000,00
2002.....	R\$ 1.545.000,00
2003.....	R\$ 3.783.030,60
2004.....	R\$ 3.959.121,04
2005.....	R\$ 3.823.739,22
2006.....	R\$ 5.505.449,94
2007.....	R\$ 4.972.389,61
2008.....	R\$ 5.367.154,19

A destinação do Imposto de renda ainda é um mito para empresários e demais contribuintes. Há uma estimativa da Receita Federal que há apenas 20% de destinações do total possível.

O GEAC tem atuado junto aos empresários do município no sentido de sensibilizá-los para a destinação para a política municipal da criança e do adolescente. No entanto, considerando as estimativas da Receita Federal, ainda há muito potencial a ser explorado junto às empresas e cidadãos do município de Campinas. Neste sentido, o CMDCA pretende implantar em 2009 uma proposta sistemática de sensibilização em conjunto com demais parceiros, visando ampliar o montante de recursos destinados ao Fundo Municipal. Para esta iniciativa serão reservados **R\$ 2.000,00** para custeio de despesas diversas para organização dos eventos e produção de material.

#### 4.10.5 - Apoio financeiro a projetos com recursos do FMDCA

Os 48 projetos aprovados em análise pelo Edital das Resoluções 18 e 32/08 serão apoiados até junho de 2009, e ao final deste período, cada entidade apoiada deverá apresentar em um workshop aberto a toda rede de atendimento do Município, os resultados alcançados e as lições aprendidas.

Alguns projetos previam a implantação de novas ações com crianças e adolescentes e suas famílias e para tanto, recursos materiais foram adquiridos, mas principalmente novos educadores foram contratados para a execução das atividades previstas.

O CMDCA deverá, antes do término do período de apoio, avaliar cada situação e deliberar, quando necessário, por uma extensão ao apoio inicial. É preciso se ter claro que os recursos provenientes do FMDCA não devem ser destinados ao financiamento da rede de atendimento do município, papel este atribuído aos gestores das políticas de saúde, educação, esportes, cultura e assistência social. O CMDCA deverá articular com os gestores municipais o atendimento as demandas diagnosticadas e estimular a rede de entidades de atendimento a buscar outras fontes de financiamento junto à iniciativa privada.

Valor previsto: **R\$ 300.000,00**

#### 4.10.6 - Conselho Tutelar

Em 23 de dezembro de 2008 foi promulgada a Lei 13.510 que dispõe sobre a estrutura, eleição e funcionamento dos Conselhos Tutelares no município de Campinas.

Considerando as disposições desta Lei, logo após a publicação em DOM, o CMDCA solicitou à SMCAIS que desse início ao processo de busca por empresas especializadas para análise e posterior contratação, para a execução da primeira etapa da seleção de Conselheiros Tutelares.

Em maio de 2009, serão empossados 20 novos conselheiros Tutelares e 20 conselheiros suplentes de quatro Conselhos Tutelares Municipais.

Para que o prazo possa ser cumprido, o CMDCA deliberará sobre:

- a contratação da empresa especializada
- a composição do Grupo de Trabalho para acompanhar a execução da empresa contratada
- Resultados da 1a. Etapa do processo
- a composição da Comissão Eleitoral para a execução da 2a. Etapa – processo eleitoral.

- Contratação de empresa especializada para execução da proposta de formação prévia dos Conselheiros Tutelares eleitos pelo pleito. **Valor previsto: R\$ 10.000,00**

#### 4.10.7 - Transporte para Fundação Bradesco

O CMDCA tem apoiado os adolescentes identificados pelas entidades da rede de atendimento de Campinas, aprovados no Processo Seletivo da Fundação Bradesco, no custeio do transporte escolar. Para 2009, estima-se que serão custeados **R\$ 90.000,00** com o transporte de 32 alunos que frequentarão o Ensino Médio daquela Fundação.

Considerando o histórico e as relações estabelecidas até então entre entidades, Fundação e famílias, o CMDCA tem como proposta para este ano, dar início a um ciclo de diálogos entre os envolvidos visando buscar uma forma alternativa para o custeio das despesas referidas.

De posse dessas propostas o CMDCA pode compor este Plano de Trabalho para o segundo período da gestão 2008-2009 deste colegiado.

#### 4.10.8 - Processo Eleitoral CMDCA 2010-2011

Em setembro o colegiado deve deliberar sobre a composição do Grupo de Trabalho que se encarregará de conduzir o processo eleitoral para a nova gestão do CMDCA.

#### V – RECURSOS FINANCEIROS

Conforme apontado anteriormente, as Destinações de Imposto de Renda ao FMDCA em 2008 totalizaram um montante de R\$ 5.367.154,19. Considerando a Resolução 27/07 do CMDCA, 20% de todo recurso destinado ao FMDCA são retidos a fim de possibilitar a execução do Plano do CMDCA e suas prioridades para o ano vigente. O Fundo Municipal de Defesa da Criança e Adolescente iniciou o ano com **R\$ 659.999,26** disponíveis os quais serão aplicados conforme segue:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – PLANO 2009 – CMDCA		RS 659.999,26
SALDO EM 02/01/2009		
<b>COMISSÃO CRES</b>		
SEMINÁRIO		RS 7.000,00
CAPACITAÇÃO		RS 7.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>RS 14.000,00</b>
<b>COMISSÃO ABRIGOS</b>		
SEMINÁRIO		RS 7.000,00
PLANO COMUNICAÇÃO – FAMÍLIA ACOLHEDORA/ ABRIGOS		RS 40.000,00
APOIO PARA IMPLANTAÇÃO PEQUENAS UNIDADES		RS 8.000,00
CAPACITAÇÃO DE MONITORES		RS 20.000,00
SUPERVISÃO		RS 20.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>RS 95.000,00</b>
<b>COMISSÃO EESCCA</b>		
SUPERVISÃO, CAPACITAÇÃO, PUBLICIZAÇÃO DE METODOLOGIA		RS 60.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>RS 60.000,00</b>
<b>COMISSÃO JOVEM APRENDIZ</b>		
SEMINÁRIO		RS 7.000,00
PARTICIPAÇÃO FÓRUM PERMANENTE		RS 6.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>RS 13.000,00</b>
<b>COMISSÃO MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS</b>		
NOVOS OLHARES PARA ADOLESCÊNCIA		RS 9.000,00
CAPACITAÇÃO JUSTIÇA RESTAURATIVA		RS 6.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>RS 15.000,00</b>
<b>COMISSÃO VDCCA</b>		
DEBATE		RS 3.000,00
MANUAL		RS 5.000,00
CAPACITAÇÃO – PARCERIA SEGURANÇA PÚBLICA		RS 2.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>RS 10.000,00</b>
<b>OUTRAS PROPOSTAS</b>		
PLANO DE COMUNICAÇÃO		RS 20.000,00
VIII CONFERÊNCIA		RS 80.000,00
POLÍTICA INTERSETORIAL		RS 80.000,00
CAMPANHA IR		RS 2.000,00
APOIO PROJETOS RESOLUÇÕES 18 E 32/08		RS 300.000,00
CAPACITAÇÃO CONSELHO TUTELAR		RS 10.000,00
TRANSPORTE FUNDAÇÃO BRADESCO		RS 90.000,00
VERBA EMERGENCIAL	10,00%	RS 65.999,93
<b>SUBTOTAL</b>		<b>RS 647.999,93</b>
<b>TOTAL</b>		<b>RS 854.999,93</b>

#### VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este plano representa o esforço de muitas pessoas, crianças e adolescentes, profissionais de diversas áreas e órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos.

As ações aqui propostas foram pensadas sistemicamente, de forma que cada parte possa compor o todo que é a Proteção Integral de seres em condição peculiar de desenvolvimento, que deve ser cuidada e protegida pela família, sociedade e Estado, com prioridade absoluta.

Todos os valores apontados neste Plano são estimativos e portanto, não foram submetidos à deliberação do colegiado. Desta forma, além de considerar a possibilidade de remanejamentos entre os itens deste documento, cada proposta, antes de ser executada passará pela deliberação do colegiado quanto ao custo e às estratégias conceituais e metodológicas.

Campinas, 11 de fevereiro de 2009

**SILVIA ELENA BASETTO VILLAS BOAS**  
Presidente CMDCA – Gestão 2008-2009

(12, 13, 14/02)

#### ATOS DO CONSELHO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA – CAMPINAS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal,

#### CÔMUNICA:

A substituição do Conselheiro DANIEL GOULART RIGOTTI pelo Conselheiro DEIVISON VIEIRA DANTAS, representantes do Poder Público, da Secretaria Municipal de Saúde.

Campinas, 11 de fevereiro de 2009

**SILVIA ELENA BASETTO VILLAS BOAS**  
Presidente do CMDCA

(12, 13, 14/02)

#### SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

#### DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON DESPACHO DO SR. DIRETOR:

PROT. N.º	ANO	RECLAMADA / AUTUADA:
4753	2008	ABSOLUTO VIAGENS DE FORMATURAS
4815	2008	ESSENCIAL VEÍCULOS
4934	2008	OURO PRETO PISCINAS – OURO GLASS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁTICOS

**POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL A NOTIFICAÇÃO POSTAL DA RECLAMADA / AUTUADA, FICA ESTA NOTIFICADA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO, SOB PENA DE REVELIA.**

PROT. N.º	ANO	RECLAMADA / AUTUADA:
3976	2007	CASA E ARTE – COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO
3646	2007	LISTEL
11890	2006	RBL – BORN'ART MARKETING MÍDIA AVANÇADA LTDA

**POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL A NOTIFICAÇÃO POSTAL DA RECLAMADA / AUTUADA, FICA ESTA NOTIFICADA PARA APRESENTAR PROPOSTA DE ACORDO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS OU IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE REVELIA.**

PROT. N.º	ANO	RECLAMADA / AUTUADA:
6561	2007	BENQ ELETROELETRÔNICA LTDA

**POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL A NOTIFICAÇÃO POSTAL DA RECLAMADA / AUTUADA, FICA ESTA NOTIFICADA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE NOS AUTOS..**

PROT. N.º	ANO	RECLAMANTE:
5871	2007	ALEXANDRE MUNIZ SIRQUEIRA
6196	2006	ALEXANDRE RICARDO CASTRO MARCHINI
5123	2006	ANGELA MARIA BRESCHI MACHADO
3344	2008	ANTONIO DE MORAES GODOI
1939	2006	APARECIDA RUSSI ALVES
7650	2007	CRISTIANO DE SOUSA SOARES
7529	2006	EVANDRO DOS SANTOS NASCIMENTO
7642	2006	FERNANDA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA
11098	2006	FERNANDO CÉSAR LOPES GONÇALVES
5628	2006	FRANCINEIDE GOMES DA SILVA
958	2007	HELAINÉ QUEIROZ CAMARGO
3688	2007	JOSÉ RODRIGUES
2983	2007	JOSE VICENTE DA SILVA
3806	2007	LUCIMAR BRUETTI
1037	2007	LUCIMAR BRUETTI
3920	2007	LUIZ AUGUSTO VITERBO HERENHA
3198	2007	MARIA DE DEUS DOMINGOS DOS SANTOS
769	2007	MARCOS MARCELINO DA CUNHA
1094	2007	MARINA PIVETA
4125	2007	PAULA VIEIRA LARANJEIRA SIANI
4890	2008	ROBERTO DUTRA DA SILVA
13678	2006	ROSANA LOURENÇO DE MELLO ARRIEL
2067	2006	ROSANGELA GOMES FERREIRA
9529	2006	SILVANA ORIENTE
4085	2007	TEREZA APARECIDA DE MARCHI GOMES
2250	2006	VALENTIM CAMAVEZ RODRIGUES
11148	2006	VIVIAN GRAZIELY DA SILVA BEZERRA

**POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL A NOTIFICAÇÃO POSTAL DO(A) RECLAMANTE, FICA ESTE(A) NOTIFICADO(A) PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DA RECLAMAÇÃO.**

PROT. N.º	ANO	RECLAMADA / AUTUADA:
39413	1998	GP TELEFONICA LTDA.
39413	1998	LANITEL
2038	2005	SIEMENS LTDA
2328	2005	SIEMENS LTDA

**POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL A NOTIFICAÇÃO POSTAL DO RECLAMADA/AUTUADA, FICA ESSA NOTIFICADA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DO SR. DIRETOR (1.ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA).**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, **CONVOCA** os Orientadores Pedagógicos, em exercício nas Unidades Municipais de Educação Infantil, para atuarem, conforme escala de horários definida pelos Coordenadores Pedagógicos, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2009, na organização e na coordenação das atividades que compõem o **Seminário de Educação Infantil ARTECRIANÇA**, a realizar-se no Parque Portugal, Lagoa do Taquaral.

Campinas, 11 de fevereiro de 2009  
**GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO**  
 Secretário Municipal de Educação

## SECRETARIA DE ESPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

### CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Campinas, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os integrantes, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Campinas, para **Reunião de N.º 39**, em caráter **Ordinário**, a ser realizada no dia 17 de fevereiro de 2009, às 9:00 horas, no Salão 2 da Estação Cultura, onde será apreciada a seguinte **PAUTA**:

- 1) Apresentação do Presidente do Conselho e dos novos Conselheiros;
- 2) Informe – Plano de Metas para o Esporte do Governo Municipal;
- 3) Justificativas de ausências;
- 4) Edital FIEC 2009;
- 5) Aprovação das atas n.ºs: 35 e 38.

Campinas, 02 de fevereiro de 2009  
**GUSTAVO LEMOS PETTA**  
 Secretário Municipal de Esportes e Lazer - Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer

(10, 11 e 12/02)

## SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

**Protocolo: 03/10/10149 e 04/10/6822**  
**Interessado: Yoshinari Hayashi**  
**Assunto: Revisão de Lançamento – IPTU**  
**C.C.: 041.350.020/02**

#### ERRATA

Constatada a divergência entre a decisão proferida para este processo e os documentos e elementos constantes do processo protocolizado sob n.º 01/8100333, e com base no parecer da CSFI – DRI/SMF que propõe a retificação da decisão ora proferida, **retratifico** o relatório de decisão de fls. 34, publicado no DOM de 19/09/06, consubstanciado nas disposições do artigo 25, III, da Lei n.º 13.104/07, nos seguintes

termos:

**ONDE SE LÊ:** alterando-se a área construída para 256,98m<sup>2</sup> e o tipo/padrão/subpadrão para A-3.4,

**LEIA-SE:** alterando-se a área construída para 254,73m<sup>2</sup>, o ano base para depreciação para 1968 e o tipo/padrão/subpadrão para A-3.2,

Os demais dados do despacho permanecem inalterados.

**RÓDRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA**

Diretor – DRI/SMF

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

**Protocolo: 2009/10/03123.**

**Interessado: DISKSUPRI – Com. Equip. e Supr. Inf. Serv. Assist. Técn. Ltda.**  
**Assunto: Cancelamento de ISSQN por Declaração Espontânea – Prot. 024905/2000.**

Com base nos documentos constantes no processo, e em face do que dispõem os artigos 66, 68, 69, e 110 da Lei Municipal n.º 13.104/07, **não conheço do pedido** de cancelamento do ISS declarado espontaneamente através do Protocolado n.º 024905, de 12/04/2000, e, de ofício, ao amparo do Artigo VIII do Artigo 149 do CTN, declaro sem efeito a referida confissão de débito tributário, nos valores e competências constantes no verso do supracitado protocolado, compreendendo principal, correção, multa e juros decorrentes, tendo em vista que os mesmos fatos geradores foram objeto de tributação pelo Auto de Infração e Imposição de Multas n.ºs. 002340 – Série “C”, lavrado em 21/07/2001, constituindo-se assim duplicidade de tributação.

**JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO**

Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. COORDENADORA DE PROJETOS ESPECIAIS

**PROT. 08/10/27473 - Interessado: CPE / Mercedes Benz do Brasil Ltda.**  
**“DEFERIDA** a emissão das Certidões Gráfica e Descritiva de n.º DIC – A3 00112, datada de 04/07/2008, constante no protocolo 08/10/27473, cujo interessado é a Mercedes Benz do Brasil Ltda”.

**ARQ. LEDA ROXANA VALVERDE BARBATO**

Coordenadora de Projetos Especiais

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. COORDENADORA DE PROJETOS ESPECIAIS

**PROT. 08/10/27474 - Interessado: CPE / Mercedes Benz do Brasil Ltda.**  
**“DEFERIDA** a emissão das Certidões Gráfica e Descritiva de n.º DIC – A3 00113, datada de 04/07/2008, constante no protocolo 08/10/27474, cujo interessado é a Mercedes Benz do Brasil Ltda”.

**ARQ. LEDA ROXANA VALVERDE BARBATO**

Coordenadora de Projetos Especiais

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. COORDENADORA DE PROJETOS ESPECIAIS

**PROT. 08/10/27472 - Interessado: CPE / Mercedes Benz do Brasil Ltda.**  
**“DEFERIDA** a emissão das Certidões Gráfica e Descritiva de n.º DIC – A3 00111, datada de 04/07/2008, constante no protocolo 08/10/27472, cujo interessado é a Mercedes Benz do Brasil Ltda”.

**ARQ. LEDA ROXANA VALVERDE BARBATO**

Coordenadora de Projetos Especiais

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. COORDENADORA DE PROJETOS ESPECIAIS

**PROT. 08/10/27475 - Interessado: CPE / Mercedes Benz do Brasil Ltda.**  
**“DEFERIDA** a emissão das Certidões Gráfica e Descritiva de n.º DIC – A3 00114, datada de 07/07/2008, constante no protocolo 08/10/27475, cujo interessado é a Mercedes Benz do Brasil Ltda”.

**ARQ. LEDA ROXANA VALVERDE BARBATO**

Coordenadora de Projetos Especiais

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO

*Pelo Senhor Diretor Eng. Renato de Camargo Barros*

**DE MIRALDO PINTO DOS SANTOS** - Protocolo n.º 05/10/50364, **DE BARNABÉ LIMADASILVA** - Protocolo n.º 06/10/5182, **DE THIAGO ELÍDIO DE OLIVEIRA** - Protocolo n.º 06/10/5977, **DE ANDRÉ DA CUNHA GARCIA** - Protocolo n.º 06/10/7743, **DE FERNANDO MASSAHARU MATSUMOTO** - Protocolo n.º 06/10/10434, **DE TÂNIA FRANZONI FERREIRA DA SILVA** - Protocolo n.º 06/10/14755, **DE IZALTINO DA SILVA XAVIER** - Protocolo n.º 06/10/20544, **DE ALVARO SALLES NOGUEIRA E OUTROS** - Protocolo n.º 06/10/20823, **DE CONDOMÍNIO GALLERIA PLAZA** - Protocolo n.º 06/10/23104, **DE FLÁVIO HUMBERTO BURATTO** - Protocolo n.º 06/10/36384, **DE SÔNIA MARGARETE REIS SOARES NUNCIATO** - Protocolo n.º 06/10/39455, **DE BAIRRO JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA** - Protocolo n.º 06/10/39953, **DE CASSIANO MONTEIRO** - Protocolo n.º 06/10/40814, **DE SABRED SOCIEDADE AMIGOS BAIRRO RECANTO DOURADOS** - Protocolos n.ºs 06/10/43446 e 08/10/11524, **DE LUCIO RODRIGUES** - Protocolo n.º 06/10/47719, **DE ELEOTÉRIO PEREIRA BOTELHO** - Protocolo n.º 06/10/4913, **DE JOSÉ GERALDO ALMEIDA LOPES** - Protocolo n.º 06/40/787, **DE FABIO NASCIMENTO SACRAMENTO** - Protocolo n.º 08/10/7168, **DE GILBERTO TOZZO** - Protocolo n.º 08/10/7591, **DE COHAB - CIA HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS** - Protocolo n.º 08/10/9545, **DE MIRIAM CRISTINA SAIA** - Protocolo n.º 08/10/19451, **DE MARIA CONCEIÇÃO ROMUALDO** - Protocolo n.º 08/10/23879, **DE ENGEFOTO S/A** - Protocolo n.º 08/10/41436, **DE JOSÉ HUMBERTO RODRIGUES DE FREITAS** - Protocolo n.º 08/60/767, **DE GERMANDO JORGE GONÇALVES ARAUJO** - Protocolo n.º 08/60/1459; “Compareçam os interessados junto a Coordenadoria Setorial de Projetos”.

### DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO

*Pelo Senhor Diretor Eng. Renato de Camargo Barros*

**De HELIO ALMEIDA DE MORAES** - Protocolo n.º 06/10/44882, **De CLAUDEMIR SOARES DA SILVA** - Protocolo n.º 06/10/47103, **De ASSOCIAÇÃO DAS**

**MULHERES DE CAMPINAS** - Protocolo n.º 06/10/47491, De **JOSÉ HONÓRIO** - Protocolo n.º 06/12/366, De **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DO BAIRRO DA VITÓRIA** - Protocolo n.º 05/10/13342, De Oswaldo de Lima - Protocolo n.º 06/10/29688, De Marcos Valério Damario - Protocolo n.º 06/10/45362, De Alvaro Francoso - Protocolo n.º 06/10/13758, De **JOYCE MARA CORREA** - Protocolo n.º 06/10/47451, De **CARLOS TADEU KUMMER** - Protocolo n.º 06/10/47637, De **MIRIAN DE MORAES PEREIRA** - Protocolo n.º 06/10/48754, De **EDSON DE OLIVEIRA BRUNELLO** - Protocolo n.º 06/10/48755, De **SEBASTIÃO DOS SANTOS SILVA** - Protocolo n.º 09/10/2871, De **HELENA MITICO IMANISHI MATSUMOTO** - Protocolo n.º 06/10/45444; "Compareçam os interessados junto a Coordenadoria Setorial de Projetos".

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS / CONCIDADE

email: [concidade@campinas.sp.gov.br](mailto:concidade@campinas.sp.gov.br) - tels: 2116-0373 e 2116-0442

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**CONVOCAMOS os conselheiros titulares e suplentes do Conselho da Cidade de Campinas, para a 11ª Reunião Ordinária, a ser realizada 4ª feira dia 18 de fevereiro de 2009, às 18h30, na Sala Milton Santos, 19º andar, Paço Municipal, Campinas/SP. PAUTA:**

1. Aprovação das Atas da 1ª Reunião Ordinária e 27ª Reunião Extraordinária;
2. Macrozonas;
3. Comunicados da presidência e conselheiros.

Campinas, 11 de fevereiro de 2008

**ALAIR ROBERTO GODOY**

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Presidente do Conselho da Cidade de Campinas

(12, 13, 14/02)

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

**PORTARIA N.º 69770/2009** - Nomear, a partir de 09/02/2009, a Sra. **JÉSSICA CAROLINE SANTOS SOARES** - RG n.º 46668549 - X, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Setorial nível III, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Nomear, a partir de 05/01/2009, o Sr. **EDSON GALDINO**, RG n.º 193713871 - SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível I, junto a Coordenadoria Setorial de Bibliotecas do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Cultura.

Nomear, a partir de 05/01/2009, a Sra. **ANA CAROLINA TENÓRIO** RG n.º 33801041-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível I, junto ao Departamento de Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cultura.

Nomear, a partir de 12/02/2009, o Sr. **LINDOLFO PEREIRA DE LIMA E SILVA**, RG n.º 37042890 - SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Setorial nível V, junto a Macrorregião Sul da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nomear, a partir de 12/02/2009, o Sr. **WILSON CÂNDIDO JOAQUIM**, RG n.º 119905802 - SSSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível I, junto a Macrorregião Norte da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nomear, a partir de 12/02/2009, a Sra. **ROSANA APARECIDA DA CUNHA** - RG n.º 222276289, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Setorial nível V, junto ao Departamento de Parques e Jardins da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Nomear, a partir de 12/02/2009, o Sr. **CARLOS ROBERTO MACHADO**, RG n.º 131204312 - SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Setorial nível VIII, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Cooperação Internacional.

**PORTARIA N.º 69786/2009** - O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 003/2008 homologado em 29/01/2009, pela presente,

#### RESOLVE

Nomear os(as) senhores(as) abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo, os cargos vagos denominado Agente de Educação Infantil junto à Secretaria Municipal de Educação.

ALINE CRISTIANE OLIVEIRA DE LIMA  
ALINE CUNHA PIRES PENA  
ALINE DAYANE CAVALCANTI DA SILVA  
ALINE NISHIYAMAMOTO MENDES  
ANA LUIZA DE BRITTO ARVIGO  
ANA PAULA DE OLIVEIRA  
ANDREA APARECIDA NEGRI FRANCICA  
ANDREA CRISTINA DOS SANTOS VIVIANI  
ANDREIA GIMENEZ DA MOTA GAMERO  
ANGELICA MORENO SIQUEIRA CRUZ  
BRENDA NAVAJAS MOUTINHO  
BRUNA CALUX  
CAIO CESAR ALONSO GRILLO  
CAMILA MEDEIROS FAGUNDES  
CARMEN ALVARES LOPES  
CASSIA REGINA ROCHA SILVA  
CLAUDIA APARECIDA ZANETTI LARA  
DANIELA DE CARVALHO RIBEIRO MEGIOLARO  
DANIELA GIBERTI  
DANIELA POLETTINI  
DANIELLA CRISTINI FERNANDES  
DANILO DE OLIVEIRA PRADO  
DEBORA EVELIN FERREIRA  
DEBORA FRANCHI MATTOSO  
DOMINGOS GONCALVES DIAS JUNIOR  
DOROTEA USSON RIBEIRO  
DOUGLAS BEIRO  
EDVONALDO DE SA  
ELIANE APARECIDA BARBOSA  
ELIANE CRISTINA FERNANDES PESSOA  
ELISABETH SILVA DE MORAES

ELIZETE SILVA NEVES RAMOS  
ELOISA GARCIA DE SA  
FABIANA KATE PEDROSO  
FABIANA SILVA FABENE  
FABIANE CRISTINA VICENTE  
FABIULLA NASCIMENTO BATISTA  
FERNANDA RIBEIRO DE FREITAS  
FLAVIA CALLEFO  
FRANCIS ROBERTA DE JESUS  
FRANCISCO DE ASSIS SILVA  
GABRIELA DE SOUZA FERRONY  
GISELLE PEIXOTO  
ISLAINE PALMA FUSCO PIMENTA  
IVINA GOES DE BESSA LOPES  
JACQUELINE RODRIGUES CHIQUITO  
JOCELI DE LIMA SANTOS  
JOEL SILVEIRA  
JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA  
JULIANA ANDRADE CAMPOS CELLI  
JULIANA DIAS LOBATO  
JULIANE CRISTINA TOZZO  
KAREN PATRICIA OGATA CLEMENTE  
KARLA LOPES BECK  
KATIA CRISTINA LEVANTEZE DE OLIVEIRA  
KATIA REGINA DE ANDRADE  
KATRIANNA PALOMA MENDES DE SERPA BRANDAO  
KETI ANDREA STELATI  
LIGIANE TELES BRITO  
LIGIANY APARECIDA SARTORELI DOS SANTOS  
LILIANE BORDIGNON DE SOUZA  
LILIANE RODRIGUES DA SILVA  
LIVIA SGRBOSA  
LUCIANA APARECIDA DE SOUZA  
LUCIANA BITTENCOURT PFAFFENBACH  
LUCIMARA APARECIDA AMARAL JANUARIO  
LUCINEIA FERNANDES  
MAIRA CLAUDIA DE ALMEIDA  
MAIRA TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
MARCELA FERNANDES COELHO  
MARCIA REGINA DA SILVA BRASCO  
MARIA AMALIA PENNA FIRME DOS SANTOS  
MARIA DA GLORIA BATISTA DA SILVA  
MARIA JOSE DE SOUZA ARAUJO  
MARIA LUISA BENEDECTE OTERO  
MARIANA BRUSTOLIN RAMOS  
MARIANA NOGUEIRA URRUTIA  
MERY HELEN BARRETO AFONSO BRAZ  
MILENA PAULA BARBOZA BOCOLI  
MIRTES APARECIDA CORREIA DOS SANTOS  
MONISE OLIVEIRA DO ROSARIO  
NATALIA NASCIMENTO ARAUJO DA SILVA  
NILCEMARA TANASOVICI NARDY  
PAULA FERNANDA DA ROCHA MALAGUTI  
RAISSA DA SILVA PEREIRA  
RAQUEL CRISTINA DOS SANTOS  
REGINALDO APARECIDO CORREA  
RENATA CASTRO OLIVEIRA DE SOUSA  
RENATA CRISTINA DOS SANTOS MATHIAS  
RENATA DE PAULA DA SILVA  
ROBERTA TOFFOLI PANTALHAO OLIVEIRA  
RONALDO MATOS SANTOS  
ROSANA GOMES  
ROSEMEIRE DA SILVA MUCIO  
ROSENEIDE ANHOLETO NARBONI AMBROSIO  
SABRINA SCHAFFER ANDREOTTI DE A SIMOES  
SANDRA SIMONE DELMONT  
SIMONE DA SILVA FARIA  
SOLANGE ALMEIDA PEREIRA  
SUSE APARECIDA MICCOLI  
TANIA ALVES DA SILVA  
THAIS SILVA FARIA  
VAUDICLEIA HIDALGO DO NASCIMENTO SILVA  
VERA LUCIA PRATAVIERA COSTA

### CONVOCAÇÃO

#### CONCURSO PÚBLICO - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no dia 13/02/2009, sexta feira, no Paço Municipal - Avenida Anchieta, 200 - térreo - Centro - Campinas, nos horários abaixo indicados, para tomarem posse do cargo para o qual foram nomeados através da portaria n.º. 69786/2009.

Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos constantes da relação entregue na reunião de escolha.

HORÁRIO	NOME
08:30	DANIELA POLETTINI
08:30	LIGIANE TELES BRITO
08:30	JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
08:30	DEBORA FRANCHI MATTOSO
08:30	RENATA CRISTINA DOS SANTOS MATHIAS
08:30	DANILO DE OLIVEIRA PRADO
08:30	DOUGLAS BEIRO
08:30	IVINA GOES DE BESSA LOPES
09:00	ANA PAULA DE OLIVEIRA
09:00	MARCIA REGINA DA SILVA BRASCO
09:00	GISELLE PEIXOTO
09:00	LUCIMARA APARECIDA AMARAL JANUARIO
09:00	JULIANA DIAS LOBATO
09:00	MIRTES APARECIDA CORREIA DOS SANTOS
09:00	TANIA ALVES DA SILVA
09:00	ELIZETE SILVA NEVES RAMOS
09:00	PAULA FERNANDA DA ROCHA MALAGUTI
09:30	ISLAINE PALMA FUSCO PIMENTA
09:30	ANDREA APARECIDA NEGRI FRANCICA
09:30	DANIELA DE CARVALHO RIBEIRO MEGIOLARO
09:30	ROSENEIDE ANHOLETO NARBONI AMBROSIO
09:30	SOLANGE ALMEIDA PEREIRA
09:30	JOCELI DE LIMA SANTOS
09:30	CLAUDIA APARECIDA ZANETTI LARA
09:30	SABRINA SCHAFFER ANDREOTTI DE A SIMOES
09:30	FABIANE CRISTINA VICENTE
10:00	ALINE NISHIYAMAMOTO MENDES
10:00	EDVONALDO DE SA

10:00	LUCIANA BITTENCOURT PFAFFENBACH
10:00	BRENDA NAVAJAS MOUTINHO
10:00	FRANCIS ROBERTA DE JESUS
10:00	FABIULLA NASCIMENTO BATISTA
10:00	BRUNA CALUX
10:00	KARLA LOPES BECK
10:00	KETI ANDREA STELATI
10:30	LUCIANA APARECIDA DE SOUZA
10:30	ROBERTA TOFFOLI PANTALHAO OLIVEIRA
10:30	FRANCISCO DE ASSIS SILVA
10:30	LIGIANY APARECIDA SARTORELI DOS SANTOS
10:30	ANDREIA GIMENEZ DA MOTA GAMERO
10:30	MONISE OLIVEIRA DO ROSARIO
10:30	ROSANA GOMES
10:30	JULIANA ANDRADE CAMPOS CELLI
10:30	ANGELICA MORENO SIQUEIRA CRUZ
11:00	ALINE DAYANE CAVALCANTI DA SILVA
11:00	DANIELA GIBERTI
11:00	RAQUEL CRISTINA DOS SANTOS
11:00	CAIO CESAR ALONSO GRILLO
11:00	KATRIANNA PALOMA MENDES DE SERPA BRANDAO
11:00	FLAVIA CALLEFO
11:00	DOROTEA USSON RIBEIRO
11:00	MAIRA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
11:00	ELISABETH SILVA DE MORAES
13:00	MARIA JOSE DE SOUZA ARAUJO
13:00	MARIA DA GLORIA BATISTA DA SILVA
13:00	LIVIA SGARBOSA
13:00	KATIA REGINA DE ANDRADE
13:00	ALINE CRISTIANE OLIVEIRA DE LIMA
13:00	FABIANA KATE PEDROSO
13:00	RENATA DE PAULA DA SILVA
13:00	CARMEN ALVARES LOPES
13:00	MARIANA BRUSTOLIN RAMOS
13:30	ALINE CUNHA PIRES PEÑA
13:30	VERA LUCIA PRATAVIERA COSTA
13:30	ELIANE APARECIDA BARBOSA
13:30	MARCELA FERNANDES COELHO
13:30	MAIRA CLAUDIA DE ALMEIDA
13:30	SIMONE DA SILVA FARIA
13:30	MERY HELEN BARRETO AFONSO BRAZ
13:30	RONALDO MATOS SANTOS
14:00	NATALIA NASCIMENTO ARAUJO DA SILVA
14:00	THAIS SILVA FARIA
14:00	ROSEMEIRE DA SILVA MUCIO
14:00	MARIA LUISA BENEDECTE OTERO
14:00	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS VIVIANI
14:00	SUSE APARECIDA MICCOLI
14:00	FABIANA SILVA FABENE
14:00	MILENA PAULA BARBOZA BOCOLI
14:30	RENATA CASTRO OLIVEIRA DE SOUSA
14:30	MARIA AMALIA PENNA FIRME DOS SANTOS
14:30	JULIANE CRISTINA TOZZO
14:30	DOMINGOS GONCALVES DIAS JUNIOR
14:30	LILIANE RODRIGUES DA SILVA
14:30	ANA LUIZA DE BRITTO ARVIGO
14:30	JACQUELINE RODRIGUES CHIQUITO
14:30	DEBORA EVELIN FERREIRA
15:00	CASSIA REGINA ROCHA SILVA
15:00	LILIANE BORDIGNON DE SOUZA
15:00	LUCINEIA FERNANDES
15:00	ELOISA GARCIA DE SA
15:00	MARIANA NOGUEIRA URRUTIA
15:00	FERNANDA RIBEIRO DE FREITAS
15:00	REGINALDO APARECIDO CORREA
15:00	RAISSA DA SILVA PEREIRA
15:30	KAREN PATRICIA OGATA CLEMENTE
15:30	KATIA CRISTINA LEVANTEZE DE OLIVEIRA
15:30	VAUDICLEIA HIDALGO DO NASCIMENTO SILVA
15:30	CAMILA MEDEIROS FAGUNDES
15:30	ELIANE CRISTINA FERNANDES PESSOA
15:30	SANDRA SIMONE DELMONT
15:30	GABRIELA DE SOUZA FERRONY
15:30	DANIELLA CRISTINI FERNANDES
15:30	JOEL SILVEIRA

Campinas, 12 de Fevereiro de 2009.

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**  
Diretor de Administração de Recursos Humanos

**COMUNICADO****CONCURSO PÚBLICO – AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL****EDITAL Nº 003/2008**

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos COMUNICA os resultados do Exame Pré-admissional, dos candidatos a cargo público relacionados abaixo:

CARGO	NOME	AV. MÉDICA
AG. DE EDUC. INFANTIL	ADELMA DA COSTA ALMEIDA	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	ADEMIR DONIZETE DA SILVA	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	ADRIANA MARIA SETINA	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	ADRIELI FERREIRA QUENTAL	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	ALESSANDRA KARINA BUENO DE OLIVEIRA	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	ALEXSANDRA SIQUEIRA DE ALMEIDA	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	ALINE DE ALMEIDA	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	AMANDA ALVES DE LIMA	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	AMANDA CRISTINA PEREIRA	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	ANA CRISTINA LIMA BARBOSA	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	ANA PAULA NABARRO TONEZER	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	ANELIZE MANZI	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	BRUNO VELASCO DA SILVA CORDEIRO	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	CAMILA COSTA DE OLIVEIRA	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	CHRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS MACHADO	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	CINTHIA LETICIA CREMASCO DOS SANTOS	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	CINTIA VIZEU DA SILVA	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	CLARICE GOMES RESENDE	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	CLAUDETE SILVA DE ALMEIDA	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	CLAUDIA REGINA LOPES DONOFRIO	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	CRISTIANE MONCAO REIS CAETANO	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	CRISTINA ELIZABETH DARO SANCHES	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	DAIANNY LINS GOMES	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	DANIELA MARIA RIBEIRO	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	DANIELA RUY DE CAMARGO BARROS	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	DANIELE SOARES DE SOUZA	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	DIANA JULIA SILVEIRA VIGNATTI	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	DIOCELIA GOMES PEREIRA	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	EDINA GONCALVES DE SOUSA	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	ELIANA AUGUSTA FURLAN NITO	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	ELIANE CRISTINA SPALLETTA	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	ELIDIANY PATRICIA DE ALMEIDA	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	ELIETE CRISTINA DONATO DE FARIAS	APTO

AG. DE EDUC. INFANTIL	ELIZABETE TERUYO SAKAI	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	FERNANDO WAGNER FERREIRA FILHO	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	FLAVIA MALVEZZI ESTRADA	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	GABRIELLA ELAINE FAGUNDES	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	GIOVANNA PARINI	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	GISELE LACERDA RIBEIRO	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	GRACIELE SEGLIN	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	GRAZIELA CRISTINA TORNIZIELLO TESSARIOLI	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	IGOR JOSE MARQUEZINI	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	ISIS SORAYA DOS SANTOS NUNES	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	JANETE PAMPANINI DIAS	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	JOELMA RODRIGUES SANT ANNA	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	JOSE ROBERTO GARCIA JUNIOR	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	JOSEFA APARECIDA DOS SANTOS	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	JOSEMARY DOMINGUES DA COSTA	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	JULIANA BULGURLU DA SILVA MEMET	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	KARLA KOSHIMIZU	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	LARISSA ESTEVES VANNI	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	LARISSA FARIA DE AZEVEDO ROSA	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	LARISSA VIEIRA SCOMPARIM	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	LAURA HELLEN SILVA SIQUEIRA	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	LETICIA CARDOSO DE PAULA	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	LIGIA BRUNA SBRANA ALVES DE SOUZA	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	LILIANE CHRISTINE COELHO	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	LUCIANA VIANA DA SILVA	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	LUCIANE FARIAS RODRIGUES	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	MARCELA APARECIDA STAMPONI	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	MARCELA SIGRIST CEZAR	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	MARIA MARCIA DE MELO RUBIO	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	MARIA MICHAEL FORZAN	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	MARIA ZILDENIR NOGUEIRA M E SILVA	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	MARIANA CASSIA DOS SANTOS	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	MARIELE FERIANI	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	MARISA MARQUES MELO	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	MARIZA KARLA MARQUES	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	MEIRYLAN CAMPOS NASCIMENTO	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	MICHELE MATTOS ARCANJO	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	MONICA REHDER BONON	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	MONICA VALENTIM DA SILVA	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	NATALIA SALAN MARPICA	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	NATHALIA DE CASSIA DE CARVALHO SILLVA	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	NATHALIA HUSEK PETTENTON	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	NEILA SILVA FIGUEIREDO	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	PATRICIA ARANTES CASTRESE	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	PAULA PONDIAN TIZZEI	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	RAQUEL DE ASSUNCAO PEREIRA	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	REGIANE SANTOS HRRERO PORTILHO	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	REGIS MARY DE OLIVEIRA	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	RITA DE CASSIA FERREIRA LEITE	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	RODRIGO IANHEZ FINHANA	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	ROSANA PAES DE SANTANA	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	ROSARIA MIDORI NOZAKI KAWAKAMI	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	ROSIMEIRE DO ROZARIO	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	SANDRA CACHIMIRO FERREIRA DA SILVA	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	SILMARA DE FATIMA RIBEIRO	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	SILMARA HELENA ALVARES	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	SIMONE BATISTA	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	SOLANGE APARECIDA SEVERINO ALVES DE MELO	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	STELA MARIS FERRARI	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	SUELY MARIA DOS SANTOS	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	SUSAN ROSEMARY COSSA GUIDETTI	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	TANIA DE SOUZA CARDOZO	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	TATIANA APARECIDA TEIXEIRA M JULIATTO	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	TATIANA DE GOUEVA	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	THAIS REINALDI SIQUEIRA	APTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	VANESSA MENDES	APTO

Campinas, 11 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA**  
Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

**COMUNICADO****CONCURSO PÚBLICO – AG. DE EDUC. INFANTIL****EDITAL Nº 003/2008**

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos COMUNICA os resultados do Exame Pré-admissional, dos candidatos a cargo público relacionados abaixo:

CARGO	RG	AV. MÉDICA
AG. DE EDUC. INFANTIL	00000006815659	INAPTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	00000010183119	INAPTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	00000167987392	INAPTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	00000009853615	INAPTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	00000166787759	INAPTO
AG. DE EDUC. INFANTIL	0000017381377X	INAPTO

Campinas, 11 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA**  
Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

**COMUNICADO****CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2008****PROFESSORES E ESPECIALISTAS DA EDUCAÇÃO**

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos COMUNICA os resultados do Exame Pré-admissional, dos candidatos a cargo público relacionados abaixo:

CARGO	NOME	AV. MÉDICA
SUPERVISOR EDUCACIONAL	ISIS SOUSA LONGO	APTO
SUPERVISOR EDUCACIONAL	LUIZ ROBERTO MARIGHETTI	APTO
SUPERVISOR EDUCACIONAL	MARGARIDA MONTEJANO DA SILVA	APTO
SUPERVISOR EDUCACIONAL	MAURA HESS JUNQUEIRA	APTO
SUPERVISOR EDUCACIONAL	PAULO DE TARSO GOMES	APTO
SUPERVISOR EDUCACIONAL	SANDRO RICARDO COELHO DE MORAES	APTO
DIRETOR EDUCACIONAL	ANDRE REIS CHRISTIANINI	APTO
DIRETOR EDUCACIONAL	ANTONIO GANDINI JUNIOR	APTO
DIRETOR EDUCACIONAL	DULCINEIA DE FATIMA F. PEREIRA	APTO
DIRETOR EDUCACIONAL	LUIZ GUSTAVO MERLO	APTO
DIRETOR EDUCACIONAL	MARTA BERNARDO DE ASSIZ DOMINGUES	APTO
DIRETOR EDUCACIONAL	MARTA SANTANA COMERIO	APTO
DIRETOR EDUCACIONAL	REGINA PEREIRA RUSSO R. DA SILVA	APTO
DIRETOR EDUCACIONAL	SILVIA VALLEZI FULACHIO	APTO
DIRETOR EDUCACIONAL	WAGNER FERREIRA DE SOUSA	APTO
VICE-DIRETOR	CLEODICE FERREIRA MACHADO	APTO
VICE-DIRETOR	JOAO MARTINS	APTO
VICE-DIRETOR	PAULA IMPARATO DANIA	APTO
VICE-DIRETOR	SILVIA HELENA CHICONE	APTO
VICE-DIRETOR	THAIS OTANI CIPOLINI	APTO
COORDENADOR PEDAGOGICO	GISELLE ALESSANDRA MARCHI	APTO
COORDENADOR PEDAGOGICO	LIGIA MARCIA PRANDO	APTO
COORDENADOR PEDAGOGICO	WLADIMIR STEPNIK MESKO	APTO





**SECRETARIA DE SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA SMS – Nº 03, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **nomeia:**  
**CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE**

**Titulares:**

- SR. WALDOMIRO APRILLE JUNIOR, **CONSELHEIRO USUÁRIO;**  
- SRA. MARIA DE FÁTIMA S. DA SILVA, **CONSELHEIRA USUÁRIA;**  
- SRA. ANTÔNIA BERSI, **CONSELHEIRA USUÁRIA;**  
- SRA. MÁRCIA APARECIDA VILLELA BIZARRO, **CONSELHEIRA USUÁRIA;**  
- SR. RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, **CONSELHEIRO USUÁRIO;**  
- SR. ADILSON MOMENTE, **CONSELHEIRO USUÁRIO;**  
- SR. SÍLVIO AUGUSTO CEQUINI, **CONSELHEIRO GESTOR;**  
- SRA. ELIZABETH APARECIDA COSTA, **CONSELHEIRA GESTORA.**

Campinas, 02 de fevereiro de 2009  
**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**  
Secretário Municipal de Saúde

**A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA:**

**PROTOCOLO: 09/17/00162 - PAE**  
**INTERESSADO:** HORTEL HOTELARIA LTDA - EPP  
CNAE: 5510-8/03  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/17/00169 - PAE**  
**INTERESSADO:** HORTEL HOTELARIA LTDA - EPP  
CNAE: 5620-1/03  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/17/00157 - PAE**  
**INTERESSADO:** UNIMED CAMPINAS COOP. TRABALHO MÉDICO  
CNAE: 8640-2/10  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/17/00171 - PAE**  
**INTERESSADO:** TELMA SASSI  
CNAE: 8650-0/03  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/17/00055 - PAE**  
**INTERESSADO:** LEANDRO TAKAKI - ME  
CNAE: 5611-2/01  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/40/00089 - PL**  
**INTERESSADO:** DOCE PRAZER COMÉRCIO ALIMENTOS LTDA  
CNAE: 5611-2/03  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/17/00129 - PAE**  
**INTERESSADO:** SÉRGIO EMANUEL LIRIO LOUREIRO - EPP  
CNAE: 5611-2/02  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/17/00205 - PAE**  
**INTERESSADO:** RENATA FORTI MARETO  
CNAE: 8630-5/04  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/17/00311 - PAE**  
**INTERESSADO:** UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA TRABALHO MÉDICO  
CNAE: 8630-5/01  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/17/00189 - PAE**  
**INTERESSADO:** NATHALIA POLISELLO ROSSETTO  
CNAE: 8650-0/04  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/40/00249 - PL**  
**INTERESSADO:** NEUSA DE BARROS DOS SANTOS - ME  
CNAE: 4721-1/04  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/17/00153 - PAE**  
**INTERESSADO:** DANILO DEFENDI - ME  
CNAE: 56112/03  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/17/00176 - PAE**  
**INTERESSADO:** ANA PAULA TERRERI STERVID  
CNAE: 9313-1/00  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/17/00211 - PAE**  
**INTERESSADO:** HERALDO ALVES PEREIRA CAMPINAS - ME  
CNAE: 5611-2/03  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/40/00349 - PL**  
**INTERESSADO:** PANIFICADORA TANGARÁ LTDA - EPP  
**ASSUNTO:** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/03995 - PL**  
**INTERESSADO:** GLÓRIA JANDIRA SAVANI - ME  
**ASSUNTO:** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/40/00220 - PL**  
**INTERESSADO:** MARIANA CRISTINA RODRIGUES MOURE  
**ASSUNTO:** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TÉCNICA DE MARIANA CRISTINA RODRIGUES MOURE, CRO: 87.030.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/04650 - PL**  
**INTERESSADO:** VALÉRIA MAZINI  
**ASSUNTO:** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE  
TÉCNICA DE VALÉRIA MAZINI, CRO: 30.790.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/04596 - PL**  
**INTERESSADO:** ANA MARIA MOTA FERRAZ  
**ASSUNTO:** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE  
TÉCNICA DE ANA MARIA MOTTA FERRAZ, CRO: 54.636.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/01806 - PL**  
**INTERESSADO:** THAYS FALIVENE HERRERA  
**ASSUNTO:** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE  
TÉCNICA DE THAYS FALIVENE HERRERA, CRO: 68.817.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/40/00127 - PL**  
**INTERESSADO:** DROGARIA DA BARRA - EPP  
**ASSUNTO:** ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ALINE TÂMARA DOLLO, CRF: 45452.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/40/00294 - PL**  
**INTERESSADO:** MICRODIAGNOSE LAB. DE ANATOMIA P. E CITOPATOLOGIA LTDA  
**ASSUNTO:** ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ÁUREA TIEKO KIKUCHI UENO, CRM: 39.098.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/40/00218 - PL**  
**INTERESSADO:** UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA TRABALHO MÉDICO  
**ASSUNTO:** ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANDRÉ LUIS SANTOS BARROSO, CRF: 22.910.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/40/00122 - PL**  
**INTERESSADO:** ATACADO E COMÉRCIO DE MED. AYMORE LTDA  
**ASSUNTO:** BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FERNANDA RIBEIRO NALESSO, CRF: 47.993.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/40/00221 - PL**  
**INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
**ASSUNTO:** BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIA DO CARMO FOSCHINI BUZÁ FERREIRA, CRF: 21.712.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/40/00141 - PL**  
**INTERESSADO:** PARQUE D. PEDRO  
**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA ENG. LÍLIAN RAQUEL FURLAN

**PROTOCOLO: 08/40/03867 - PL**  
**INTERESSADO:** COM. IMP. EXP. PROD. MED. HOSP. PROSINTESE CAMPINAS LTDA  
**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/04329 - PL**  
**INTERESSADO:** CAMPINAS DAY HOSPITAL S/C LTDA  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/02806 - PL**  
**INTERESSADO:** ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA DE CAMPINAS LTDA  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/04205 - PL**  
**INTERESSADO:** MANIP. FORM. ARRUDA & LEME LTDA - EPP  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/40/00176 - PL**  
**INTERESSADO:** FARMÁCIA CIENTIFICA CAMBUI LTDA - ME  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/40/00301 - PL**  
**INTERESSADO:** DROGASIL S/A  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/40/00215 - PL**  
**INTERESSADO:** EDIGETE XIMENES COIMBRA  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/03991 - PL**  
**INTERESSADO:** LUIZ ANTONIO TOLEDO  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/40/00183 - PL**  
**INTERESSADO:** MARGARETE PEREIRA MARQUES  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/40/00354 - PL**  
**INTERESSADO:** CAROLINA DA SILVEIRA WADA  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/40/00355 - PL**  
**INTERESSADO:** CAROLINA DA SILVEIRA WADA  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/04733 - PL**  
**INTERESSADO:** PC & C - PATOLOGIA CIRURGICA E CITOPATOLOGIA LTDA  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/40/00043 - PL**  
**INTERESSADO:** FÊNIX LABORATÓRIO ANAL. CLÍNICAS LTDA  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/40/00075 - PL**  
**INTERESSADO:** RADIODOC - CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E RADIOLOGIA S/S LTDA  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

**DEFERIDO**

**PROCOLO: 09/40/00376 - PL**  
**INTERESSADO:** UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLÓGICA  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROCOLO: 08/40/04760 - PL**  
**INTERESSADO:** HOSP. E MAT. ALBERT SABIN  
**ASSUNTO:** RECURSO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA N° 1092  
**DEFERIDO**

**PROCOLO: 09/40/00362 - PL**  
**INTERESSADO:** MOVING BUSINESS CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA  
**ASSUNTO:** RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO N° 3086  
**DEFERIDO** PRAZO DE 60 DIAS

**PROCOLO: 09/40/00159 - PL**  
**INTERESSADO:** ALBAFIORI BAR E RESTAURANTE LTDA - EPP  
**ASSUNTO:** RECURSO DE AUTO DE OCORRÊNCIA N° 158  
**DEFERIDO** PRAZO DE 60 DIAS

**PROCOLO: 09/40/00361 - PL**  
**INTERESSADO:** MOVING BUSINESS CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA  
**ASSUNTO:** RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO N° 3085  
**DEFERIDO** PRAZO DE 60 DIAS

**PROCOLO: 09/40/00351 - PL**  
**INTERESSADO:** PANIFICADORA TANGARÁ LTDA  
**ASSUNTO:** RECURSO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA N° 1123  
**INDEFERIDO**

**PROCOLO: 09/40/00372 - PL**  
**INTERESSADO:** GRUPO FARTURA DE HORTIFRUTI LTDA  
**ASSUNTO:** RECURSO  
**DEFERIDO** PRAZO DE 60 DIAS A PARTIR DO PROTOCOLIZADO

**PROCOLO: 08/40/04722 - PL**  
**INTERESSADO:** CLÍNICA DE ESPECIALIZAÇÃO PEDIÁTRICA E ADOLESCÊNCIA S/S LTDA  
**ASSUNTO:** RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO N° 3115  
**DEFERIDO** PRAZO DE 60 DIAS A PARTIR DO PROTOCOLIZADO

**PROCOLO: 09/40/00228 - PL**  
**INTERESSADO:** PIZZARIA E CHURRASCARIA BOSQUE LTDA - EPP  
**ASSUNTO:** CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
**DEFERIDO**

**PROCOLO: 09/40/00227 - PL**  
**INTERESSADO:** PALÁCIO DO CHOPP LTDA  
**ASSUNTO:** CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
**DEFERIDO**

**PROCOLO: 09/40/00117 - PL**  
**INTERESSADO:** ESCOLA AMERICANA DE CAMPINAS  
**ASSUNTO:** CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
**DEFERIDO**

**PROCOLO: 09/40/00192 - PL**  
**INTERESSADO:** SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**ASSUNTO:** CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
**DEFERIDO**

**PROCOLO: 09/40/00197 - PL**  
**INTERESSADO:** COLÉGIO NOTRE DAME  
**ASSUNTO:** CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
**DEFERIDO**

**PROCOLO: 09/40/00199 - PL**  
**INTERESSADO:** SUPERMERCADO TAQUARAL LTDA  
**ASSUNTO:** CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
**DEFERIDO**

**PROCOLO: 09/40/00350 - PL**  
**INTERESSADO:** PANIFICADORA TANGARÁ LTDA - EPP  
**ASSUNTO:** CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
**DEFERIDO**

**PROCOLO: 09/40/00360 - PL**  
**INTERESSADO:** PANIFICADORA TANGARÁ LTDA  
**ASSUNTO:** PLANO DE AMOSTRAGEM  
**INDEFERIDO**

**PROCOLO: 09/40/00193 - PL**  
**INTERESSADO:** SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**ASSUNTO:** PLANO DE AMOSTRAGEM  
**DEFERIDO**

**PROCOLO: 09/40/00118 - PL**  
**INTERESSADO:** ESCOLA AMERICANA DE CAMPINAS  
**ASSUNTO:** PLANO DE AMOSTRAGEM  
**DEFERIDO**

**PROCOLO: 09/40/00231 - PL**  
**INTERESSADO:** PIZZARIA E CHURRASCARIA BOSQUE LTDA - EPP  
**ASSUNTO:** PLANO DE AMOSTRAGEM  
**DEFERIDO**

**PROCOLO: 09/40/00116 - PL**  
**INTERESSADO:** ESCOLA AMERICANA DE CAMPINAS  
**ASSUNTO:** CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROCOLO: 09/40/00308 - PL**  
**INTERESSADO:** COMUNIDADE RELIGIOSA SANTA RITA DE CASSIA  
**ASSUNTO:** CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROCOLO: 09/40/00352 - PL**  
**INTERESSADO:** JR GUERRA GELO - EPP  
**ASSUNTO:** CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROCOLO: 09/40/00202 - PL**  
**INTERESSADO:** SUPERMERCADO TAQUARAL LTDA  
**ASSUNTO:** CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROCOLO: 09/40/00196 - PL**  
**INTERESSADO:** COLÉGIO NOTRE DAME  
**ASSUNTO:** CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROCOLO: 09/40/00120 - PL**  
**INTERESSADO:** ALAIDES LIMBERGER  
**ASSUNTO:** CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
**NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROCOLO: 09/40/00230 - PL**  
**INTERESSADO:** PALÁCIO DO CHOPP LTDA  
**ASSUNTO:** CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
**NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROCOLO: 09/40/00201 - PL**  
**INTERESSADO:** SUPERMERCADO TAQUARAL LTDA  
**ASSUNTO:** CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROCOLO: 09/40/00250 - PL**  
**INTERESSADO:** LAVANDERIA AUTOMÁTICA MARTINS S/C  
**ASSUNTO:** RECURSO  
**RECEBIDO COMPROVANTE DE PROCEDÊNCIA DA ÁGUA**

**COMUNICADO:**

A Coordenadora da Vigilância Sanitária em Saúde Leste, Alessandra Márcia Vaz de Lima Chiste Silva, comunica que defere a solicitação do Vereador Vicente Carvalho, através do ofício n° 11/02 de 05/02/2009, e informa que a Lei Estadual n° 12.916/2008 estabelece que seu artigo 4° parágrafo 1°: “o animal reconhecido como comunitário será recolhido para fins de esterilização, registro e devolução à comunidade de origem, após identificação e assinatura de termo de compromisso de seu cuidador principal”. Quanto ao pedido de desconsideração do auto, este procedimento não faz parte das medidas administrativas da Vigilância em Saúde, mas o seu efeito é o não prosseguimento das medidas punitivas. O não cumprimento desta determinação resultará em medidas legais e cabíveis de acordo com artigo 122 inciso XX da Lei Estadual 10.083/98.

**ALESSANDRA MÁRCIA VAZ DE LIMA CHISTE SILVA**  
 Coordenadora VISA-LESTE - CRFSP: 20511

**DISTRITO DE SAÚDE NOROESTE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**PROCOLO: 08/30/01301**  
**INTERESSADO:** PATRÍCIA BOA VENTURA  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROCOLO: 08/30/00934**  
**INTERESSADO:** DROGA BETA LTDA - ME  
**ASSUNTO:** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL  
**DEFERIDO**

**PROCOLO: 09/30/00039**  
**INTERESSADO:** ROLF KURT ZORNING  
**ASSUNTO:** PLANO DE AMOSTRAGEM DE ANÁLISES DE ÁGUA DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA  
**DEFERIDO**

**PROCOLO: 09/30/00032**  
**INTERESSADO:** ROLF KURT ZORNING  
**ASSUNTO:** RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA  
**DEFERIDO**

Campinas, 11 de Fevereiro de 2009.  
**ELOÍSA CRISTINA DOS SANTOS COSTA**  
 Coordenadora da VISA Noroeste

**A COODENADOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL DO  
MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA:**

**PROCOLO: 09/70/00172 PS**  
**INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICIENTE DE CAMPINAS HOSPITAL EVANGÉLICO SAMARITANO CAMPINAS - FARMÁCIA HOSPITALAR  
**ASSUNTO:** RECURSO AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA N° 2392 E 2393  
**INDEFERIDO** POR NÃO CUMPRIR O DISPOSTO NO ART 6° DA LEI MUNICIPAL 6764/91 BEM COMO NÃO REALIZAR AS ADEQUAÇÕES SOLICITADAS.

**PROCOLO: 08/70/07698 PS**  
**INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICIENTE DE CAMPINAS HOSPITAL EVANGÉLICO SAMARITANO CAMPINAS – FARMÁCIA HOSPITALAR  
**ASSUNTO:** RECURSO - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
**INDEFERIDO** POR RECURSO INTEMPESTIVO

**PROCOLO: 09/10/02400 PG**  
**INTERESSADO:** ARLINDO PEDRO EVANGELISTA FILHO  
**ASSUNTO:** VISTORIA  
 A VISA SUL REALIZOU VISTORIA NO LOCAL E ORIENTOU O RESPONSÁVEL A REALIZAR O CORTE DO MATO, NO QUE FOI ATENDIDO.  
 NO ANO DE 2008 FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REALIZARAM DUAS AÇÕES DE LIMPEZA DE TERRENO.

**PROCOLO: 08/70/06995 PS**  
**INTERESSADO:** A.P. GALASSI ME  
**ASSUNTO:** RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO N° 2977  
**INDEFERIDO** PELA SEGUINTE RAZÃO: A ARGUMENTAÇÃO APRESENTADA DE QUE O IMÓVEL ESTA SOB REFORMA E PINTURA NÃO IMPEDE QUE O MESMO SOLICITE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, ESTA VISA, A REGULARIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO, ATRAVÉS DO LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA OU LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

**PROCOLO: 08/70/08112 PS**  
**INTERESSADO:** LAR DA MATUREZINHA INHÁ CHICA  
**ASSUNTO:** RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO N° 3409  
**DEFERIDO**

**PROCOLO: 09/70/00063 PS**  
**INTERESSADO:** BAR E RESTAURANTE PRADO & FREITAS  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**





Table with multiple columns containing alphanumeric codes and numbers, likely representing a list of identifiers or records.

Table with 10 columns containing alphanumeric identifiers (e.g., DXC0204, H1-316643-80) and corresponding alphanumeric codes (e.g., EAG1248, H1-319215-60).

Table with 3 columns: Code, Name, and Value. Contains a wide range of entries from EFY2002 to LQG1324.

Table with 3 columns: Code, Name, and Value. Contains entries from LYG1408 to NFK4082.

ENQUADRAMENTO 746 30-TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50% PROCESSADAS EM 10/02/2009

Table with 3 columns: Code, Name, and Value. Contains entries from AHI2987 to MWF5884.

ENQUADRAMENTO 747 10-TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50% PROCESSADAS EM 10/02/2009

Table with 3 columns: Code, Name, and Value. Contains entries from BUB5643 to ETN0029.

GERSON LUIS BITENCOURT Secretário Municipal de Transportes



**SECRETARIA DE URBANISMO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO****INDEFERIDOS**

PROT. 08/11/15260 08/11/15260 MINI MERCADO VERUSKA LTDA – PROT. 06/11/6803 ACADEMIA GINASTICA CARVALHO E NALDONI – PROT. 07/11/575 A MESMA

**CANCELE-SE O AIM Nº 150707**

PROT. 06/11/6683 ACADEMIA GINASTICA CARVALHO E NALDONI

**CANCELE-SE O AIM Nº 138308**

PROT. 05/11/9851 MEGAPESO TRANSPORTES LTDA

**CANCELE-SE O AIM Nº 175110**

PROT. 07/11/6899 RAQUEL ELLEN POLICARPO

**CANCELE-SE O AIM Nº 129923**

PROT. 06/11/7026 MINI MERCADO VERUSKA LTDA

**CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS**

PROT. 08/11/17641 MINI MERCADO ALTO DA VISTA ALEGRE LTDA

**COMPAREÇA O INTERESSADO**

PROT. 07/11/1630 MRV CONSTRUÇÕES LTDA

**ENGª ARQTª SIMONE MEDEIROS EYER THOMAZ**

Diretora do Deptº de Controle Urbano

**DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO****CANCELE-SE A APROVAÇÃO DO PROJETO**

PROT. 08/11/6339 HAROLDO JOSE DE SOUZA

**DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL – SEMURB EPRESSO**

PROT. 08/11/16997 ALCIDES A NEVES – PROT. 08/11/15835 DINA Y IHA – PROT. 08/11/13358 CLAUDIO GRANDE – PROT. 08/11/13357 O MESMO – PROT. 08/11/13356 O MESMO – PROT. 09/11/712 VIVIAN MASSIGNAN – PROT. 09/11/711 ROGERIO S LIMA – PROT. 09/11/693 MARLEI M DE AVILA – PROT. 09/11/161 DANIELA G DA SILVA – PROT. 09/11/510 WAGNER FONSECA – PROT. 08/11/18332 ROSIMAR S RICCI – PROT. 08/11/17871 LUCIANA C DE P CARVALHO PROT. 08/11/17753 CEZARIO S HINOBU – PROT. 09/11/1294 MARILIA E BECKER – PROT. 09/11/1135 THEBANO E DE ALMEIDA SANTOS – PROT. 09/11/1134 PAULO Z BRITO – PROT. 09/11/1132 PAULO Z BRITO – PROT. 09/11/1131 O MESMO – PROT. 09/11/1118 MARCOS F GRATIVOL – PROT. 09/11/1113 JULIO C S RAMOS – PROT. 09/11/1073 F &amp; F SERV. E EVENTOS LTDA – PROT. 09/11/1006 JANUARIO S COSTA – PROT. 09/11/996 DILSON DE F PRUDENCIANO – PROT. 09/11/1345 OZIEL RODRIGUES – PROT. 09/11/1301 FERNANDO L G LEITE – PROT. 09/11/1296 THALITA C MACIEL – PROT. 09/11/1159 JOSE R FERRARI

**DEFIRO PROJETO DE CONSTR. HABIT. MULTIF. HORIZONTAL**

PROT. 08/11/17634 KARINA MAGALHÃES

**DEFIRO PROJ. DE REGULARIZAÇÃO RESIDENCIAL**

PROT. 07/11/7077 CARMELIA CARDOSO – PROT. 08/11/5647 DARCY GUISSI – PROT. 08/11/9872 ADEMIR L DOS SANTOS – PROT. 08/11/4587 JOÃO MOYSES – PROT. 08/11/17754 PLINIO P MAGALHÃES – PROT. 08/11/18064 ADALBERTO G DE OLIVEIRA – PROT. 08/11/14529 MAURICIO C DE MORAIS – PROT. 08/11/12386 ALEXANDRE BELANI – PROT. 08/11/16552 FRANCISCO DE A ARAUJO – PROT. 08/11/12398 APARECIDO V GONÇALVES – PROT. 07/11/776 GUSTAVO C SANTOS

**DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL**

PROT. 08/11/3826 JOSE H DA SILVA – PROT. 07/11/7942 AGUIDA CONTI – PROT. 09/11/998 ANTONIO C DE PADUA RIBEIRO – PROT. 08/11/10894 RODRIGO M NASCIMENTO – PROT. 08/11/4206 ROSIANE B ANANIAS – PROT. 08/11/0591 MANOEL G FRANÇA – PROT. 08/11/9546 MARCO A LEONARDI

**DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL**

PROT. 08/11/17922 ANIEL CHAVES JR – PROT. 08/11/14498 DIAIR DE MARCHI – PROT. 08/11/16847 RICARDO M MARETTI – PROT. 08/11/3397 PAUL BELTZ – PROT. 08/11/14029 SERGIO M MORENO – PROT. 08/11/17308 EDSON C FERNANDES – PROT. 08/11/12431 AF ARQTª E COMERCIO LTDA – PROT. 08/11/17660 BENEDITO CANDIDO – PROT. 05/11/14815 SEBASTIÃO ALEXANDRE – PROT. 08/11/15649 NAIR DA CONCEIÇÃO – PROT. 08/11/17049 CLODOALDO J A MIRANDA

**DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL**

PROT. 06/11/10814 ANTONIO DE J QUEIROZ – PROT. 09/11/083 CARLOS S FERREIRA

**DEFIRO PROJETO DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL**

PROT. 08/11/15833 MARCIA M C RAMOS – PROT. 08/11/11418 JOSE T DE JESUS

**DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL**

PROT. 08/11/1786 LUIZ DAL MOLIN – PROT. 08/10/10298 GERALDO M DA SILVA – PROT. 09/11/167 LEANDRO J GOUVEIA – PROT. 08/11/3916 MERIS R RODRIGUES – PROT. 09/11/1302 ROBERTO C DA SILVA – PROT. 09/11/1170 SIMEI CONSCETTA – PROT. 09/11/800 DALMO H DE CAMPOS LASCA

**DEFIRO PROJETO DE TRANSFORMAÇÃO DE RESIDENCIAL EM COMERCIAL**

PROT. 08/11/7711 DANIELA Z DE A CAMARGO

**DEFIRO PROJETO DE DEMOLIÇÃO PARCIAL DO IMÓVEL**

PROT. 54029/95 ROSA D'AGOSTINHO CANHA

**DEFIRO PROJETO DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL**

PROT. 08/11/7886 MARTINI COM. E IMPORTAÇÃO LTDA – PROT. 08/11/0391 ADRIANA R TRINDI CAMPOS

**DEFIRO PROJETO DE REGUL. COMERCIAL**

PROT. 08/11/11150 ARMINDO M FARINA – PROT. 08/11/16285 ANTONIO C CHINAGLIA

**DEFIRO SUBST. DE APROVAÇÃO COMERCIAL**

PROT. 08/11/15236 PRIMI E APOLONI ARQUITETURA LTDA

**DEFIRO PROJETO DE TRANSFERENCIA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**

PROT. 09/11/1246 ANGELO PUCETTI – PROT. 09/11/973 MARIANGELA DUARTE

**CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS**

PROT. 09/11/1535 MIRNA AP. CAUS

**CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS**

PROT. 09/11/1348 P A ARTIGOS P/ DECORAÇÃO LTDA

**CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS**

PROT. 09/11/1188 MARIO T DA SILVA – PROT. 09/11/1274 COND. EDIF. OLIVA

**CONCEDIDO PRAZO DE 120 DIAS**

PROT. 09/11/0717 ACADEMIA DE GINASTICA REP. DA LAGOA

**CONCEDIDO PRAZO DE 180 DIAS**

PROT. 09/11/1098 COND. RESID. PAULICEIA III – PROT. 09/11/1278 COND. PLAZA DAS FLORES – PROT. 09/11/991 COND. EDIF. GIRASSOL – PROT. 09/11/1277 LOJAS AMERICANAS S/A – PROT. 09/11/1279 NEIRA D P TOLEDO

**CANCELE-SE O AIM Nº 196343**

PROT. 08/11/11536 BUFFET MAÇÃ DO AMOR

**PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM**

PROT. 09/11/1615 CARLOS H C GIMENEZ – PROT. 09/11/1600 MARIA F DE ASSIS – PROT. 09/11/1601 MARCIA M SIMÕES – PROT. 09/11/1613 FERNANDA T DA SILVA – PROT. 09/11/1644 OSWALDO PELLEGRINI – PROT. 09/11/1662 CLAUDIO A COUTO – PROT. 09/11/1685 DENIS R C PEREZ – PROT. 09/11/1646 MARCO N ALVES – PROT. 09/11/1629 ADILSON P DA SILVA

**COMPAREÇA O INTERESSADO, SITO À AV. ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR, GUICHE DE ATENDIMENTO PARA TOMAR CIÊNCIA****PAZO 10 DIAS**PROT. 08/11/9906 CLINICA CAMPOS LTDA AIM Nº 196348  
PROT. 05/11/3386 COND. EDIF. ELIZABETH JORGE AIM Nº 117527  
PROT. 05/11/8893 COND. GOVERNADORES GERAIS AIM Nº 117528  
11.02.09**ARQTº MARCELO ALEXANDRE JULIANO**

Diretor do Deptº. de Uso e Ocupação do Solo

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**A Senhora Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA, da Secretaria Municipal de Urbanismo, **CONVOCA** todos os membros nomeados na Comissão, para a reunião a ser realizada no dia **19/02/2009, quinta-feira às 9:00 horas**, na Sala de Mármore, no 4º andar.**MAGDA APARECIDA PIZZINATO FERMINO**

Presidente CPA

(12, 13, 14/02)

**SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA  
E AUTARQUIAS****COHAB**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2009****A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CP., torna público** para conhecimento de interessados, a abertura de licitação sob a modalidade de Concorrência Pública, para venda, pelo maior preço ofertado, **do imóvel tipo TERRENO designado pelo Lote 01 da Quadra G, do quarteirão 8.825 do Conjunto Habitacional Padre Manoel da Nóbrega, localizado no Município de Campinas/SP, com área total de 1.245,14 metros quadrados, registrado no 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, na Matrícula 168551. A entrega dos documentos de habilitação e das propostas deverá ser efetuada no dia 16 de março de 2009, às 14:00 horas**, na sede da COHAB/CP. O Edital com todas as informações necessárias poderá ser consultado na sede da COHAB/CAMPINAS, na Av. Faria Lima nº 10, Parque Itália - Campinas/SP, das 8:30 às 16:00 horas, e adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 5,00 (cinco reais).

Campinas, 03 de fevereiro de 2009

**ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN**

Diretor Presidente

**EMDEC**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

**JULGAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO**Chamamento Público nº 004/08 - Protocolo nº 48/08 - Objeto: Convênio com instituições financeiras interessadas na concessão de empréstimos consignados em folha de pagamento dos empregados desta empresa. A Comissão Permanente de Licitações, após análise das documentações, decidiu por unanimidade **DEFERIR** o credenciamento das instituições financeiras Caixa Econômica Federal, Unibanco União de Bancos Brasileiros S.A e BV Financeira S.A Crédito Financiamento e Investimento e **INDEFERIR** o credenciamento das instituições financeiras Banco Cacique S/A, Banco Santander S.A, Banco Bradesco S.A, Banco do Brasil S.A, HSBC Bank Brasil S/A e Banco Cruzeiro do Sul S/A. Fica reaberto o prazo para novos credenciamentos ou complementação dos documentos faltantes no período de 13/02/2009 a 20/02/2009.

Em:

12/02/2009

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****HOSPITAL MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL "DR MÁRIO GATTI"

**RESOLUÇÃO Nº. 001/2009****CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar as doações de qualquer espécie no âmbito do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti;  
O Presidente do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti", no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**:**Art. 1º.** Fica expressamente proibido o recebimento direto por funcionários do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti de doações de qualquer espécie, tais como: patrocínio para congressos, custeio de viagens e inscrições, equipamentos eletroeletrônicos, equipamentos e materiais hospitalares, etc.**Art. 2º.** Toda e qualquer doação pretendida por empresa ou pessoa física deverá ser efetuada única e exclusivamente à Diretoria do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, que determinará o aproveitamento dos itens doados em conformidade com o interesse público.**Art. 3º.** Em se tratando de doação ou patrocínio de inscrições e custeio para congressos, seminários, simpósios e outros eventos ligados a ensino, pesquisa e produção científica, o interessado encaminhará à Diretoria do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti o número de vagas disponibilizadas com indicação do evento, cabendo à Diretoria a destinação das vagas conforme a compatibilidade com a área de atuação do servidor, a necessidade de cada especialidade e o interesse na qualificação do profissional.**Art. 4º.** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Campinas, 11 de fevereiro de 2009**SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO**

Presidente do HMMG

**IMA**

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PA Nº 046/2008 - PR-DT - Pregão Nº. 002/2009 - Objeto: Registro de preços para aquisição de servidores.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 002/2009, e **ADJUDICO** o seu objeto em favor das empresas **IT2B TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.**, pelo valor total de R\$ 313.050,00 (trezentos e treze mil e cinquenta reais) e **SODALITA INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA. ME.**, pelo valor total de R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais). Publique-se.

Campinas, 06 de fevereiro de 2009.  
**LUIZ MASSAYOSHI AYABE**  
 Diretor Administrativo Financeiro  
**P/BRUNO S. VIANNA**  
 Diretor Presidente

**CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAMOS** a Sra. **ELIZETE DIAS DOS SANTOS**, portadora do RG nº 36.892.723-4, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data desta convocação na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba Camargo Andrade 47, Cambuí, Campinas/SP, para tratar de sua admissão no cargo **07 - Analista Administrativo JR - Contabilidade e Tesouraria**, para o qual foi aprovada e classificada em 1º lugar no Concurso Público 001/2007 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 12 de fevereiro de 2009.  
**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAMOS** os candidatos a seguir relacionados, para comparecerem em 05 (cinco) dias úteis a contar desta convocação na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba Camargo Andrade 47, Cambuí, Campinas/SP, para tratar de sua admissão no cargo **025 - Assistente Administrativo I - Serviços Administrativos**, para o qual foram aprovados no Concurso Público 001/2007 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

**MAIARA DE CÁSSIA LUZ ROMAO**  
 portadora do RG nº 22.782.526-3 - Classificada no concurso em 10º lugar.  
**CARLOS HENRIQUE LAGO**  
 portador do RG nº 16.799.292 - Classificado no concurso em 11º lugar.  
**CRISTIANE APARECIDA PICCIRILLO BATISTELA**  
 portadora do RG nº 24.421.866-3 - Classificada no concurso em 12º lugar.

Campinas, 12 de fevereiro de 2009.  
**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão n. 2009/21 - Presencial. Objeto:** Aquisição de exaustor portátil/insuflador. **Recebimento das propostas** até às 14h do dia 27/02/2009, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

**Pregão n. 2009/22 - Presencial. Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S). **Recebimento das propostas** até às 14h do dia 26/02/2009, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****DECRETO LEGISLATIVO Nº 2906, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009**

*Concede 'Medalha Chico Mendes' a Marina Silva*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Aurélio Cláudio, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedida 'Medalha Chico Mendes' a Maria Osmarina Marina de Souza Vaz de Lima - Marina Silva, pelos relevantes serviços prestados ao meio ambiente.

**Art. 2º** - À homenageada será entregue medalha, conforme especificações do artigo 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**AURÉLIO CLÁUDIO**  
 Presidente

AUTORIA: VEREADOR ÂNGELO BARRETO - PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

**ISRAEL MAZZO**  
 Diretor Geral

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2907, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009**

*Concede o Diploma de Mérito Mulher Virtuosa "Elisabeth Lins Reinaux*

*Cordeiro" a Milena Canto Sae*

A Câmara Municipal aprovou e eu, seu Presidente, Aurélio Cláudio, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Diploma de Mérito Mulher Virtuosa "Elisabeth Lins Reinaux Cordeiro" para Milena Canto Sae, pelos relevantes serviços realizados no campo da filantropia no Município de Campinas nas áreas de valorização e preservação da vida.

**Art. 2º** - À homenageada será entregue diploma, conforme especificações do artigo 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**AURÉLIO CLÁUDIO**

Presidente

AUTORIA: VEREADOR PAULO OYA - UBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

**ISRAEL MAZZO**  
 Diretor Geral

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2908, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009**

*Concede 'Medalha Dorcelina de Oliveira Folador' a Teresinha de Carvalho*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Aurélio Cláudio, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedida 'Medalha Dorcelina de Oliveira Folador' a Teresinha de Carvalho, por se destacar em atividades no campo das políticas públicas no Município de Campinas.

**Art. 2º** - À homenageada será entregue medalha, conforme especificações do artigo 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**AURÉLIO CLÁUDIO**

Presidente

AUTORIA: VEREADOR RAFA ZIMBALDI E EX-VEREADOR MARCO ABI CHEDID - PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

**ISRAEL MAZZO**  
 Diretor Geral

**DIVERSOS****EDITAL DE EXTRAVIO**

Encontra-se **extraviado** as Notas Fiscais ME de nº 0001 a 1.000, Nota Fiscal Modelo D-1 do Nº 001 ao Nº 3.000, Livros Fiscais de Entrada, Saída, Apuração de ICMS, Livro de Registro de Inventário, Livro Modelo 6, Gias, ref. à empresa **AUTO ACESSÓRIOS CUSTÓDIO & CUSTÓDIO LTDA ME**, CNPJ nº 53.431.912/0001-84, I.E. nº 244.232.558.114. Não nos responsabilizamos pelo uso indevido dos documentos acima.

Campinas, 09 de Fevereiro de 2009

(10, 11, 12/02)

**EDITAL DE EXTRAVIO**

A Empresa **A. A. DE ANDRADE AZEVEDO ARTESANATOS ME** com CNPJ 05.932.182/0001-52 e IE 244.949.504.116 **COMUNICA** que foi **extraviado** os talões de nota mod 1 de 001 a 150 e D-1 001 a 600, não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.

(11, 12 e 13/02)

**EDITAL DE EXTRAVIO**

**FARMACIA DA ASSOCIAÇÃO LTDA EPP**, CNPJ:05.476.343/0001-40 I.E:244.929.406.113, **DECLARA** que foram **extraviados**, Livros Fiscais ano 2003 até 2006, Livro Caixa anos 2003 até 2008, Notas Fiscais De Entrada de 2003 a 2008, Redução Z, Fita De Detalhamento Do Ecf de 2003 a 2008, não se reponsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.

(11, 12 e 13/02)

**EDITAL DE EXTRAVIO**

A empresa **MERCANTIL LEANDRO ARTIGOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 55.135.487/0001-01 e I.E. 244.619.480.116, estabelecida a rua Bonifácio Castro Filho, 89-A, Bonfim, Campinas - SP, **INFORMA** que **extraviou** as Notas Fiscais Mod.01 de nº 6501 a 7500 (utilizadas e não utilizadas) e os Livros Fiscais modelo I, modelo 2, modelo 7, modelo 9, e modelo 6, e não se responsabiliza pelo uso indevido das mesmas.

(11, 12 e 13/02)

**EDITAL DE EXTRAVIO**

A empresa **ITABERA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.954.290/0001, com Inscrição Municipal n.º 135.326-8, **COMUNICA** que foi **extraviado** o talão de Notas Fiscais de Serviço Série A, do nº 001 ao n.º 050, foram emitidas 5 Notas Fiscais e o restante encontra-se em branco. Não nos responsabilizamos, pelo uso indevido dos mesmo.

(12, 13 e 14/02)